



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.954

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	7
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde	13
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	19
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	28
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	29
Fundação da Infância e Juventude.....	30
Agência Municipal de Turismo.....	30

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.567, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre as regras aplicáveis à programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2018, conforme específica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 29 da Lei nº 2.367, de 24 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º A programação orçamentária e financeira dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal obedecerá às normas de contabilidade pública e de administração financeira e orçamentária e ao disposto neste Decreto.

§ 1º A programação de que trata o caput consiste no disciplinamento da execução orçamentária tendo como base o possível fluxo de ingressos para dar condições à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e metas estabelecidas na Lei nº 2.367, de 24 de janeiro de 2018.

§ 2º Os montantes globais previstos para as receitas, referentes ao exercício financeiro de 2018, estão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto compreende-se:

I - Unidade Orçamentária: desdobramentos dos órgãos orçamentários da administração direta e indireta, cuja lei orçamentária ou crédito adicional consigna dotações próprias à realização de determinado programa de trabalho;

II - Cota Orçamentária: valor disponível por fonte de recurso no qual cada Unidade Orçamentária terá para efetuar empenho e a correspondente liquidação;

III - Cota Financeira: valor disponível por fonte de recurso e

grupo de programação, que cada unidade orçamentária terá para programar a liquidação e o pagamento das despesas executadas;

IV - Ficha de Programação Orçamentária: documento no qual são disponibilizadas as cotas orçamentárias e financeiras, individualizadas por órgão, unidade orçamentária, fonte de recurso e natureza de despesa;

V - Grupo de Programação: agrupamento de cotas orçamentárias e financeiras das despesas disponibilizadas às unidades orçamentárias, integrado pelos grupos a seguir:

a) Folha de Pagamento, relativo às despesas com manutenção de recursos humanos;

b) Custeio, relativo às despesas com manutenção da atividade estatal;

c) Investimentos, relativo às despesas com a expansão e aperfeiçoamento da atividade estatal;

d) Encargos Especiais, relativo às despesas não resultantes de produto finalístico.

VI - Quadro de Detalhamento da Despesa: documento que indica, por órgão e unidade orçamentária, a cotização dos elementos de despesas pelos projetos, atividades e encargos sociais, podendo ter sua dotação dividida por mais de 1 (um) elemento de despesa.

Art. 3º O empenho das dotações aprovadas na Lei nº 2.375, de 19 de fevereiro de 2018, dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, terá como limite os valores constantes do Anexo III a este Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) Pessoal e Encargos Sociais;

b) Juros e Encargos da Dívida;

c) Amortização da Dívida;

II - aos saldos de exercício anterior, apurados em balanço patrimonial e incorporados à Lei Orçamentária mediante créditos adicionais, observado o disposto no art. 5º, caput e inciso III.

§ 2º Na hipótese de as metas de arrecadação estipuladas no Anexo II não serem realizadas, os Grupos de Programação, relativos às alíneas "b" e "c", inciso V do art. 2º, terão ajustados, como medida de compensação ao definido no § 1º deste artigo, os limites fixados neste Decreto.

Art. 4º Fica atribuída à Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade exclusiva pelo lançamento, controle e acompanhamento dos limites orçamentários estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. Para fins de cumprir o estabelecido no caput, incumbe aos demais órgãos, fundos e entidades do Poder

Executivo Municipal subordinação direta à Secretaria Municipal de Finanças, sem prejuízo das demais disposições legais.

Art. 5º As solicitações de alterações da programação definida neste Decreto devem ser submetidas à Secretaria Municipal de Finanças, por meio de ofício, tramitado exclusivamente por meio Portal de Gestão Documental (PGD), no qual constem as devidas justificativas fundamentadas e pormenorizadas, acompanhadas de:

I - demonstrativo de comprometimento das cotas liberadas, no qual devem ser avaliados os valores empenhados no período, em relação aos respectivos valores liberados e a evolução da respectiva liquidação;

II - demonstrativo do crédito bancário, quando se tratar de recursos de convênios, operações de crédito e alienação de bens;

III - respectivo formulário, conforme consta do Decreto nº 1.031, de 29 maio de 2015.

Parágrafo único. As solicitações de alteração encaminhadas em desacordo com as normas estabelecidas no caput serão sumariamente rejeitadas.

Art. 6º Incumbe aos ordenadores de despesas a responsabilidade pela observância, na execução orçamentária e financeira dos limites fixados na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 2.367, de 2018.

Art. 7º Fica vedado aos dirigentes dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art.167, caput, II, da Constituição Federal, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e cronograma estabelecidos.

Art. 8º A execução de despesa deverá ser compatível com as PRO metas de resultado primário fixadas no Anexo III à Lei nº 2.367, de 24 de janeiro de 2018, desdobradas em metas quadrimestrais, em conformidade ao Anexo I a este Decreto.

Art. 9º As demais normas relativas à execução orçamentária estão dispostas no Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 10. Os Anexos I, II e III a este Decreto serão disponibilizados no sítio da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.567, DE 8 MARÇO DE 2018

METAS QUADRIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - OFSS

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00						TOTAL
	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		
	1º Bimestre*	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	153.921.859	168.915.800	174.579.600	160.429.775	147.216.400	192.733.450	997.796.884
1. CORRENTES	152.025.263	165.399.100	152.297.400	155.552.575	135.912.000	168.773.550	929.959.888
1.1. Tributos	33.967.473	52.400.900	28.801.100	30.590.400	27.572.500	34.324.045	207.656.418
1.2. Contribuições	5.955.888	12.462.000	8.156.000	8.909.500	8.084.700	11.649.900	55.217.988
1.3. Transferências	105.520.462	94.802.700	109.191.700	109.353.475	94.388.100	117.206.505	630.462.942
1.4. Outras	6.581.440	5.733.500	6.148.600	6.699.200	5.866.700	5.593.100	36.622.540
2. CAPITAL	1.896.597	3.516.700	22.282.200	4.877.200	11.304.400	23.959.900	67.836.997
2.1. Transferências	1.896.496	3.516.700	22.282.200	4.877.200	11.304.400	23.959.900	67.836.896
2.2. Outras	101	-	-	-	-	-	101
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	116.018.532	189.306.400	196.376.700	182.745.900	180.298.900	228.600.100	1.093.346.532
4. CORRENTES	113.596.718	139.873.900	160.810.700	134.888.900	133.878.000	181.683.800	864.732.018
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	74.105.360	78.447.500	82.652.300	78.404.900	77.117.400	112.689.800	503.417.260
4.2. Outras Despesas Correntes	39.491.358	61.426.400	78.158.400	56.484.000	56.760.600	68.994.000	361.314.758
5. CAPITAL	2.421.814	49.432.500	35.566.000	47.857.000	46.420.900	46.916.300	228.614.514
5.1. Investimentos	2.421.814	49.432.500	35.566.000	47.857.000	46.420.900	46.916.300	228.614.514
5.2. Inversões							
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	37.903.327	(20.390.600)	(21.797.100)	(22.316.125)	(33.082.500)	(35.866.650)	(95.549.648)
IV. RESULTADO FIXADO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018							(153.929.560)
*Realizado							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.567, DE 8 DE MARÇO DE 2018							
DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO							
(Art. 13, Lei de Responsabilidade Fiscal)							
Art. 29, § 1º, II, LDO							R\$ 1,00
RECEITAS*	REALIZADO		PREVISTO				TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
I. RECEITAS CORRENTES	152.025.263	165.399.100	152.297.400	155.552.575	135.912.000	168.773.550	929.959.888
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.967.473	52.400.900	28.801.100	30.590.400	27.572.500	34.324.045	207.656.418
Impostos	26.724.033	47.490.300	26.544.900	29.005.900	26.181.400	33.160.900	189.107.433
IPTU	8.019.695	25.651.800	4.050.100	3.494.200	4.021.900	3.303.700	48.541.395
IRRF	2.969.806	4.809.000	4.833.700	5.994.600	4.660.600	9.562.300	32.830.006
ITBI	2.477.803	2.926.000	2.960.800	3.108.800	2.955.300	3.022.200	17.450.903
ISSQN	13.256.729	14.103.500	14.700.300	16.408.300	14.543.600	17.272.700	90.285.129
Taxas	7.243.439	4.910.600	2.256.200	1.584.500	1.391.100	1.163.145	18.548.984
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.955.888	12.462.000	8.156.000	8.909.500	8.084.700	11.649.900	55.217.988
RECEITA PATRIMONIAL	10.574	8.200	6.900	900	700	-	27.274
RECEITA DE SERVIÇOS	13.069	2.500	1.600	1.300	1.500	1.500	21.469
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.520.462	94.802.700	109.191.700	109.353.475	94.388.100	117.206.505	630.462.942
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.557.797	5.722.800	6.140.100	6.697.000	5.864.500	5.591.600	36.573.797
II. RECEITAS DE CAPITAL	1.896.597	3.516.700	22.282.200	4.877.200	11.304.400	23.959.900	67.836.997
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.896.496	3.516.700	22.282.200	4.877.200	11.304.400	23.959.900	67.836.896
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	101	-	-	-	-	-	101
III. RECEITAS PRIMÁRIAS = (I + II)	153.921.859	168.915.800	174.579.600	160.429.775	147.216.400	192.733.450	997.796.884
IV. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.652.570	7.694.400	9.450.360	6.334.400	6.073.340	14.358.100	62.563.170
V. RECEITAS FINANCEIRAS	7.769.562	16.888.000	13.797.600	43.478.900	88.288.300	57.910.555	228.132.917
VI. TOTAL (III + IV + V)	180.343.991	193.498.200	197.827.560	210.243.075	241.578.040	265.002.105	1.288.492.971
* Receita líquida de deduções							

Nota: O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação foram estimadas com base nos valores arrecadados no exercício anterior, distribuídas por bimestres em consonância aos percentuais de ingressos mensais. Para tanto, foram realizadas os ajustes necessários às sazonalidades apresentadas.

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.567, DE 8 DE MARÇO DE 2018.											
LIMITE MENSAL DE DESEMBOLSO E MOVIMENTAÇÃO											
(Art. 8º, Lei de Responsabilidade Fiscal)											
Art. 29, § 1º, III, LDO											R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FONTE / GRUPO DE PROGRAMAÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1. REPASSE AO LEGISLATIVO	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	3.186.882	31.868.820
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	998.782	1.123.870	1.099.270	1.503.170	1.881.880	1.733.400	1.321.540	1.267.490	835.080	921.900	12.686.382
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	974.372	1.113.920	1.086.200	1.490.270	1.863.590	1.722.550	1.313.790	1.260.100	830.520	900.170	12.555.482
0010 – REC. PRÓPRIOS	261.357	194.780	256.290	252.460	357.830	212.350	151.170	144.400	89.470	378.280	2.298.387
2 – CUSTEIO	191.437	166.270	218.780	215.510	305.470	181.270	129.060	123.270	76.380	315.990	1.923.437
3 – INVESTIMENTOS	69.920	28.510	37.510	36.950	52.360	31.080	22.110	21.130	13.090	62.290	374.950
0090 – MULTAS PRV. NA LEG. DE TRAN	713.016	919.140	829.910	1.237.810	1.505.760	1.510.200	1.162.620	1.115.700	741.050	521.890	10.257.096
2 – CUSTEIO	481.386	663.580	599.180	893.650	1.087.110	1.090.320	839.370	805.500	458.690	299.360	7.218.146
3 – INVESTIMENTOS	231.630	255.560	230.730	344.160	418.650	419.880	323.250	310.200	282.360	222.530	3.038.950
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.530	6.740	8.850	8.740	12.390	7.350	5.250	5.010	3.090	14.720	88.670
0010 – REC. PRÓPRIOS	16.530	6.740	8.850	8.740	12.390	7.350	5.250	5.010	3.090	14.720	88.670
2 – CUSTEIO	11.020	4.490	5.900	5.830	8.260	4.900	3.500	3.340	2.060	9.810	59.110
3 – INVESTIMENTOS	5.510	2.250	2.950	2.910	4.130	2.450	1.750	1.670	1.030	4.910	29.560
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÁNSITO E TRANSPORTE	7.880	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.500	2.380	1.470	7.010	42.230
0010 – REC. PRÓPRIOS	7.880	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.500	2.380	1.470	7.010	42.230
2 – CUSTEIO	3.940	1.600	2.110	2.080	2.950	1.750	1.250	1.190	730	3.500	21.100
3 – INVESTIMENTOS	3.940	1.610	2.110	2.080	2.950	1.750	1.250	1.190	740	3.510	21.130
21 – GABINETE DO PREFEITO	231.788	116.770	153.610	151.330	214.510	127.300	90.620	86.600	53.630	255.100	1.481.258
2100 – GABINETE DO PREFEITO	115.294	66.330	87.240	85.950	121.820	72.300	51.460	49.180	30.440	144.880	824.894
0010 – REC. PRÓPRIOS	115.294	66.330	87.240	85.950	121.820	72.300	51.460	49.180	30.440	144.880	824.894
2 – CUSTEIO	110.574	64.400	84.710	83.450	118.280	70.200	49.970	47.750	29.560	140.670	799.564
3 – INVESTIMENTOS	4.720	1.930	2.530	2.500	3.540	2.100	1.490	1.430	880	4.210	25.330
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	116.494	50.440	66.370	65.380	92.690	55.000	39.160	37.420	23.190	110.220	656.364
0010 – REC. PRÓPRIOS	116.494	50.440	66.370	65.380	92.690	55.000	39.160	37.420	23.190	110.220	656.364
2 – CUSTEIO	38.384	18.600	24.470	24.120	34.190	20.280	14.450	13.810	8.560	40.650	237.514
3 – INVESTIMENTOS	78.110	31.840	41.900	41.260	58.500	34.720	24.710	23.610	14.630	69.570	418.850
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	89.126	82.070	107.960	106.380	150.780	89.490	63.720	60.900	37.670	179.340	967.436
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	89.126	82.070	107.960	106.380	150.780	89.490	63.720	60.900	37.670	179.340	967.436
0010 – REC. PRÓPRIOS	89.126	82.070	107.960	106.380	150.780	89.490	63.720	60.900	37.670	179.340	967.436
2 – CUSTEIO	82.996	79.570	104.680	103.140	146.180	86.760	61.770	59.030	36.530	173.870	934.526
3 – INVESTIMENTOS	6.130	2.500	3.280	3.240	4.600	2.730	1.950	1.870	1.140	5.470	32.910
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	354.960	176.960	232.810	229.370	325.170	192.950	137.400	131.280	81.290	313.200	2.175.390
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	207.501	91.670	120.610	118.830	168.480	99.980	71.200	68.040	42.110	126.870	1.115.291
0010 – REC. PRÓPRIOS	207.501	91.670	120.610	118.830	168.480	99.980	71.200	68.040	42.110	126.870	1.115.291
2 – CUSTEIO	203.721	90.140	118.590	116.840	165.640	98.300	70.000	66.890	41.400	123.500	1.095.021
3 – INVESTIMENTOS	3.780	1.530	2.020	1.990	2.840	1.680	1.200	1.150	710	3.370	20.270

6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	39.370	16.060	21.110	20.800	29.490	17.500	12.460	11.900	7.370	35.070	211.130
0010 – REC. PRÓPRIOS	39.370	16.060	21.110	20.800	29.490	17.500	12.460	11.900	7.370	35.070	211.130
2 – CUSTEIO	27.560	11.240	14.780	14.560	20.640	12.250	8.720	8.330	5.160	24.550	147.790
3 – INVESTIMENTOS	11.810	4.820	6.330	6.240	8.850	5.250	3.740	3.570	2.210	10.520	63.340
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	108.089	69.230	91.090	89.740	127.200	75.470	53.740	51.340	31.810	151.260	848.969
0010 – REC. PRÓPRIOS	108.089	69.230	91.090	89.740	127.200	75.470	53.740	51.340	31.810	151.260	848.969
2 – CUSTEIO	98.559	65.340	85.980	84.700	120.050	71.230	50.720	48.450	30.030	142.770	797.829
3 – INVESTIMENTOS	9.530	3.890	5.110	5.040	7.150	4.240	3.020	2.890	1.780	8.490	51.140
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	253.511	117.820	153.430	150.630	207.890	124.500	90.120	85.610	53.730	244.550	1.481.791
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	244.861	110.970	146.030	143.870	203.890	121.010	86.150	82.310	50.980	241.610	1.431.681
0010 – REC. PRÓPRIOS	244.861	110.970	146.030	143.870	203.890	121.010	86.150	82.310	50.980	241.610	1.431.681
2 – CUSTEIO	226.451	103.470	136.140	134.130	190.080	112.820	80.310	76.740	47.530	225.200	1.332.871
3 – INVESTIMENTOS	18.410	7.500	9.890	9.740	13.810	8.190	5.840	5.570	3.450	16.410	98.810
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	4.050	3.250	3.900	3.360	3.100	3.490	3.270	3.300	2.750	2.940	33.410
6080 – REC. DO BANCO DO POVO	4.050	3.250	3.900	3.360	3.100	3.490	3.270	3.300	2.750	2.940	33.410
2 – CUSTEIO	4.050	3.250	3.900	3.360	3.100	3.490	3.270	3.300	2.750	2.940	33.410
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	4.600	3.600	3.500	3.400	900	-	700	-	-	-	16.700
6082 – REC. DO FIDEP	4.600	3.600	3.500	3.400	900	-	700	-	-	-	16.700
2 – CUSTEIO	4.600	3.600	3.500	3.400	900	-	700	-	-	-	16.700
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	814.439	725.430	821.460	855.340	1.408.840	859.250	744.650	594.110	459.030	1.011.750	8.294.299
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	104.658	265.040	348.670	343.470	486.810	288.900	205.680	196.500	121.770	312.730	2.674.228
0010 – REC. PRÓPRIOS	104.658	265.040	348.670	343.470	486.810	288.900	205.680	196.500	121.770	312.730	2.674.228
2 – CUSTEIO	96.638	261.770	344.370	339.240	480.810	285.340	203.150	194.080	120.260	305.590	2.631.248
3 – INVESTIMENTOS	8.020	3.270	4.300	4.230	6.000	3.560	2.530	2.420	1.510	7.140	42.980
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	7.870	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.490	2.380	1.470	7.010	42.210
0010 – REC. PRÓPRIOS	7.870	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.490	2.380	1.470	7.010	42.210
2 – CUSTEIO	7.870	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.490	2.380	1.470	7.010	42.210
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	655.541	438.350	443.790	483.260	881.390	546.270	521.840	381.190	327.130	650.740	5.329.501
0050 – RPPS	655.541	438.350	443.790	483.260	881.390	546.270	521.840	381.190	327.130	650.740	5.329.501
2 – CUSTEIO	596.161	399.110	404.060	440.000	801.810	496.950	474.720	346.770	297.600	563.360	4.820.541
3 – INVESTIMENTOS	59.380	39.240	39.730	43.260	79.580	49.320	47.120	34.420	29.530	87.380	508.960
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	46.370	18.830	24.780	24.450	34.740	20.580	14.640	14.040	8.660	41.270	248.360
0010 – REC. PRÓPRIOS	46.370	18.830	24.780	24.450	34.740	20.580	14.640	14.040	8.660	41.270	248.360
2 – CUSTEIO	26.500	10.800	14.210	14.000	19.850	11.780	8.380	8.020	4.960	23.610	142.110
3 – INVESTIMENTOS	19.870	8.030	10.570	10.450	14.890	8.800	6.260	6.020	3.700	17.660	106.250
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2.115.892	1.745.770	1.361.700	2.417.910	2.159.540	1.720.370	1.710.790	1.634.000	1.410.050	1.722.450	17.998.472
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.718.206	1.533.310	1.114.590	2.156.830	1.825.740	1.566.130	1.437.490	1.445.770	1.345.050	1.429.280	15.572.396
0010 – REC. PRÓPRIOS	826.848	338.270	445.030	438.390	621.360	368.730	262.510	250.840	155.420	739.070	4.446.468
2 – CUSTEIO	826.848	338.270	445.030	438.390	621.360	368.730	262.510	250.840	155.420	739.070	4.446.468
0020 – MDE	24.002	129.450	130.730	128.990	129.300	128.530	128.940	120.080	120.320	122.540	1.162.882
2 – CUSTEIO	24.002	129.450	130.730	128.990	129.300	128.530	128.940	120.080	120.320	122.540	1.162.882
0200 – TRANS. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.096	239.660	249.730	232.550	246.270	245.590	245.430	253.300	241.270	112.710	2.299.606
2 – CUSTEIO	233.096	239.660	249.730	232.550	246.270	245.590	245.430	253.300	241.270	112.710	2.299.606
0202 – TRANS. DO FNDE – PNAE	534.600	739.900	205.410	1.274.500	739.900	739.900	716.100	736.010	736.010	361.180	6.783.510
2 – CUSTEIO	534.600	739.900	205.410	1.274.500	739.900	739.900	716.100	736.010	736.010	361.180	6.783.510
0251 – TRANS. DO FEP – EDUCAÇÃO	99.660	86.030	83.690	82.400	88.910	83.380	84.510	85.540	92.030	93.780	879.930
2 – CUSTEIO	94.200	81.320	79.030	77.810	83.960	78.740	79.800	80.780	86.900	88.250	830.790
3 – INVESTIMENTOS	5.460	4.710	4.660	4.590	4.950	4.640	4.710	4.760	5.130	5.530	49.140
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	80.360	79.670	72.390	88.930	89.820	9.450	170.220	89.720	3.980	18.940	703.480
0010 – REC. PRÓPRIOS	21.260	8.670	11.400	11.230	15.920	9.450	6.730	6.430	3.980	18.940	114.010
2 – CUSTEIO	21.260	8.670	11.400	11.230	15.920	9.450	6.730	6.430	3.980	18.940	114.010
6030 – REC. DO FMC	59.100	71.000	60.990	77.700	73.900	-	163.490	83.290	-	-	589.470
2 – CUSTEIO	58.280	70.020	60.150	76.620	72.880	-	161.230	82.140	-	-	581.320
3 – INVESTIMENTOS	820	980	840	1.080	1.020	-	2.260	1.150	-	-	8.150
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	317.326	132.790	174.720	172.150	243.980	144.790	103.080	98.510	61.020	274.230	1.722.596
0010 – REC. PRÓPRIOS	317.326	132.790	174.720	172.150	243.980	144.790	103.080	98.510	61.020	274.230	1.722.596
2 – CUSTEIO	316.226	132.340	174.130	171.560	243.150	144.300	102.730	98.170	60.810	273.250	1.716.666
3 – INVESTIMENTOS	1.100	450	590	590	830	490	350	340	210	980	5.930
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.715.408	608.570	1.108.760	788.740	1.405.360	745.110	472.320	579.840	349.710	567.920	8.341.738
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.715.408	608.570	1.108.760	788.740	1.405.360	745.110	472.320	579.840	349.710	567.920	8.341.738

0010 – REC. PRÓPRIOS	1.454.538	608.570	800.660	788.740	1.117.940	663.440	472.320	451.290	279.560	497.070	7.134.128
2 – CUSTEIO	1.348.598	564.920	743.220	732.160	1.037.740	615.840	438.440	418.920	259.510	401.660	6.561.008
3 – INVESTIMENTOS	105.940	43.650	57.440	56.580	80.200	47.600	33.880	32.370	20.050	95.410	573.120
0060 – COTA-PARTE DA COMP. FIN. DE REC. HÍDR.	260.870	-	308.100	-	287.420	81.670	-	128.550	70.150	70.850	1.207.610
2 – CUSTEIO	131.120	-	154.860	-	144.470	41.050	-	64.610	35.260	35.610	606.980
3 – INVESTIMENTOS	129.750	-	153.240	-	142.950	40.620	-	63.940	34.890	35.240	600.630
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.689.041	5.569.980	6.144.940	6.566.740	8.329.320	5.436.510	4.238.900	4.530.950	3.245.210	7.590.600	59.342.191
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.211.169	3.955.550	4.768.140	4.696.960	6.923.260	3.950.730	2.812.630	2.961.440	1.665.080	6.844.230	40.789.189
0010 – REC. PRÓPRIOS	2.211.169	3.624.300	4.768.140	4.696.960	6.657.360	3.950.730	2.812.630	2.687.490	1.665.080	6.844.230	39.918.089
2 – CUSTEIO	2.013.897	3.504.230	4.610.170	4.541.340	6.436.700	3.819.790	2.719.430	2.598.400	1.609.910	6.581.820	38.435.687
3 – INVESTIMENTOS	197.273	120.070	157.970	155.620	220.660	130.940	93.200	89.090	55.170	262.410	1.482.403
0080 – CIDE	-	331.250	-	-	265.900	-	-	273.950	-	-	871.100
2 – CUSTEIO	-	331.250	-	-	265.900	-	-	273.950	-	-	871.100
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.414.774	1.588.230	1.342.360	1.835.840	1.357.930	1.457.220	1.405.930	1.550.070	1.568.120	689.150	18.209.624
0123 – COSIP	5.414.774	1.588.230	1.342.360	1.835.840	1.357.930	1.457.220	1.405.930	1.550.070	1.568.120	689.150	18.209.624
2 – CUSTEIO	5.100.884	1.504.830	1.271.890	1.739.460	1.286.650	1.380.710	1.332.120	1.468.690	1.485.780	607.010	17.178.024
3 – INVESTIMENTOS	313.890	83.400	70.470	96.380	71.280	76.510	73.810	81.380	82.340	82.140	1.031.600
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	39.360	16.050	21.110	20.800	29.490	17.500	12.450	11.900	7.360	35.060	211.080
0010 – REC. PRÓPRIOS	39.360	16.050	21.110	20.800	29.490	17.500	12.450	11.900	7.360	35.060	211.080
2 – CUSTEIO	31.490	12.840	16.890	16.640	23.590	14.000	9.960	9.520	5.890	28.050	168.870
3 – INVESTIMENTOS	7.870	3.210	4.220	4.160	5.900	3.500	2.490	2.380	1.470	7.010	42.210
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	23.738	10.150	13.330	13.140	18.640	11.060	7.890	7.540	4.650	22.160	132.298
0010 – REC. PRÓPRIOS	23.738	10.150	13.330	13.140	18.640	11.060	7.890	7.540	4.650	22.160	132.298
2 – CUSTEIO	14.708	6.460	8.490	8.370	11.870	7.040	5.020	4.800	2.960	14.110	83.828
3 – INVESTIMENTOS	9.030	3.690	4.840	4.770	6.770	4.020	2.870	2.740	1.690	8.050	48.470
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	594.780	244.120	321.180	316.370	448.400	266.110	189.440	181.010	112.150	34.440	2.708.000
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	594.780	244.120	321.180	316.370	448.400	266.110	189.440	181.010	112.150	34.440	2.708.000
0010 – REC. PRÓPRIOS	594.780	244.120	321.180	316.370	448.400	266.110	189.440	181.010	112.150	34.440	2.708.000
2 – CUSTEIO	590.530	242.390	318.900	314.130	445.220	264.220	188.090	179.720	111.360	30.660	2.685.220
3 – INVESTIMENTOS	4.250	1.730	2.280	2.240	3.180	1.890	1.350	1.290	790	3.780	22.780
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	687.017	294.720	387.760	382.000	541.590	324.110	230.740	220.510	173.750	543.630	3.785.827
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	449.652	192.540	253.300	249.510	353.710	212.630	151.370	144.630	126.790	348.200	2.482.332
0010 – REC. PRÓPRIOS	449.652	192.540	253.300	249.510	353.710	212.630	151.370	144.630	126.790	348.200	2.482.332
2 – CUSTEIO	416.852	179.170	235.700	232.180	329.140	198.050	141.000	134.720	120.650	318.990	2.306.452
3 – INVESTIMENTOS	32.800	13.370	17.600	17.330	24.570	14.580	10.370	9.910	6.140	29.210	175.880
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	185.607	77.840	102.420	100.890	143.090	84.910	60.450	57.780	35.770	142.190	990.947
0010 – REC. PRÓPRIOS	185.607	77.840	102.420	100.890	143.090	84.910	60.450	57.780	35.770	142.190	990.947
2 – CUSTEIO	182.767	76.700	100.920	99.400	140.960	83.650	59.550	56.910	35.240	139.670	975.767
3 – INVESTIMENTOS	2.840	1.140	1.500	1.490	2.130	1.260	900	870	530	2.520	15.180
7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	790	310	410	410	600	350	250	250	150	700	4.220
0010 – REC. PRÓPRIOS	790	310	410	410	600	350	250	250	150	700	4.220
2 – CUSTEIO	630	250	330	330	480	280	200	200	120	560	3.380
3 – INVESTIMENTOS	160	60	80	80	120	70	50	50	30	140	840
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.968	24.030	31.630	31.190	44.190	26.220	18.670	17.850	11.040	52.540	308.328
0010 – REC. PRÓPRIOS	50.968	24.030	31.630	31.190	44.190	26.220	18.670	17.850	11.040	52.540	308.328
2 – CUSTEIO	46.728	22.300	29.360	28.940	41.000	24.330	17.320	16.550	10.250	48.760	285.538
3 – INVESTIMENTOS	4.240	1.730	2.270	2.250	3.190	1.890	1.350	1.300	790	3.780	22.790
81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.222.521	753.860	991.820	977.020	1.302.180	772.760	550.170	491.400	304.450	1.129.890	8.496.071
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.222.521	753.860	991.820	977.020	1.302.180	772.760	550.170	491.400	304.450	1.129.890	8.496.071
0010 – REC. PRÓPRIOS	1.222.521	753.860	991.820	977.020	1.302.180	772.760	550.170	491.400	304.450	1.129.890	8.496.071
2 – CUSTEIO	412.785	255.220	335.800	330.780	468.810	278.210	198.080	154.990	96.020	138.630	2.669.325
3 – INVESTIMENTOS	809.736	498.640	656.020	646.240	833.370	494.550	352.090	336.410	208.430	991.260	5.826.746
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	3.734.714	3.510.100	3.001.410	3.483.580	3.275.780	4.143.390	3.584.960	3.633.160	3.437.890	3.592.200	35.397.184
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1.158.974	1.300.720	1.056.130	1.390.610	1.297.420	1.225.410	1.178.900	1.152.370	902.400	3.081.580	13.744.514
0010 – REC. PRÓPRIOS	31.500	12.840	16.890	16.640	23.590	14.000	9.970	9.520	5.900	28.060	168.910
3 – INVESTIMENTOS	31.500	12.840	16.890	16.640	23.590	14.000	9.970	9.520	5.900	28.060	168.910
0401 – TRANS. DO SUS – PAB FIXO	27.480	23.260	23.260	23.610	22.480	37.990	31.170	35.730	32.650	31.990	289.620
2 – CUSTEIO	27.480	23.260	23.260	23.610	22.480	37.990	31.170	35.730	32.650	31.990	289.620
0405 – TRANS. DO SUS – AT. DE MAC AMB. E HOS.	763.904	1.050.180	827.430	1.050.080	978.090	982.260	970.670	795.210	804.810	2.641.700	10.864.334
2 – CUSTEIO	762.844	1.049.210	826.680	1.049.110	977.190	981.360	969.790	794.480	804.060	2.639.280	10.854.004
3 – INVESTIMENTOS	1.060	970	750	970	900	900	880	730	750	2.420	10.330
0406 – TRANS. DO SUS – VIG. EM SAÚDE	43.080	30.520	18.230	8.570	8.810	40.650	11.670	12.580	44.770	81.790	300.670
2 – CUSTEIO	41.910	29.690	17.730	8.340	8.570	39.550	11.350	12.240	43.550	79.570	292.500
3 – INVESTIMENTOS	1.170	830	500	230	240	1.100	320	340	1.220	2.220	8.170
0407 – TRANS. DO SUS – ASS. FARM. BÁS.	231.600	122.600	109.000	136.300	109.000	136.300	-	283.700	-	283.600	1.412.100

2 - CUSTEIO	231.600	122.600	109.000	136.300	109.000	136.300	-	283.700	-	283.600	1.412.100
0408 - TRANS. DO SUS - GESTÃO DO SUS	840	840	840	840	840	840	840	840	840	820	8.380
2 - CUSTEIO	840	840	840	840	840	840	840	840	840	820	8.380
0410 - OUTRAS TRANS. DO SUS UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0440 - TRANS. DO SUS - EST. - FARMÁCIA BÁSICA	47.100	47.100	47.100	141.200	141.200	-	141.200	1.400	-	-	566.300
2 - CUSTEIO	47.100	47.100	47.100	141.200	141.200	-	141.200	1.400	-	-	566.300
0442 - TRANS. DO SUS - EST.	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.960	128.340
2 - CUSTEIO	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	12.960	128.340
0451 - TRANS. DO FEP - SAÚDE	650	560	560	550	590	550	560	570	610	660	5.860
2 - CUSTEIO	650	560	560	550	590	550	560	570	610	660	5.860
9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	2.575.740	2.209.380	1.945.280	2.092.970	1.978.360	2.917.980	2.406.060	2.480.790	2.535.490	510.620	21.652.670
0401 - TRANS. DO SUS - PAB FIXO	1.315.500	1.113.690	1.113.830	1.130.250	1.075.530	1.818.870	1.492.190	1.711.020	1.562.740	-	12.333.620
2 - CUSTEIO	1.315.500	1.113.690	1.113.830	1.130.250	1.075.530	1.818.870	1.492.190	1.711.020	1.562.740	-	12.333.620
0405 - TRANS. DO SUS - AT. DE MAC AMB. E HOS.	983.600	895.070	705.270	894.990	833.640	837.180	827.360	677.770	685.930	-	7.340.810
2 - CUSTEIO	983.600	895.070	705.270	894.990	833.640	837.180	827.360	677.770	685.930	-	7.340.810
0406 - TRANS. DO SUS - VIG. EM SAÚDE	260.770	184.750	110.310	51.860	53.320	246.060	70.640	76.130	270.950	495.130	1.819.920
2 - CUSTEIO	260.770	184.750	110.310	51.860	53.320	246.060	70.640	76.130	270.950	495.130	1.819.920
0408 - TRANS. DO SUS - GESTÃO DO SUS	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.490	158.320
2 - CUSTEIO	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.870	15.490	158.320
92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	60.733	38.140	50.190	49.430	70.070	41.580	29.610	28.280	17.530	83.350	468.913
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.570	640	840	830	1.180	700	500	480	290	1.400	8.430
0010 - REC. PRÓPRIOS	1.570	640	840	830	1.180	700	500	480	290	1.400	8.430
2 - CUSTEIO	1.570	640	840	830	1.180	700	500	480	290	1.400	8.430
3 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	59.163	37.500	49.350	48.600	68.890	40.880	29.110	27.800	17.240	81.950	460.483
0010 - REC. PRÓPRIOS	59.163	37.500	49.350	48.600	68.890	40.880	29.110	27.800	17.240	81.950	460.483
2 - CUSTEIO	35.543	27.870	36.680	36.120	51.200	30.380	21.630	20.660	12.820	60.910	333.813
3 - INVESTIMENTOS	23.620	9.630	12.670	12.480	17.690	10.500	7.480	7.140	4.420	21.040	126.670
93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.208.733	540.220	710.700	700.200	992.440	588.910	419.280	400.670	248.180	395.800	6.205.133
1500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	91.710	37.410	49.160	48.470	68.680	40.780	29.050	27.760	17.160	79.030	489.210
0010 - REC. PRÓPRIOS	91.710	37.410	49.160	48.470	68.680	40.780	29.050	27.760	17.160	79.030	489.210
2 - CUSTEIO	65.160	26.580	34.930	34.440	48.790	28.980	20.640	19.720	12.190	55.370	346.800
3 - INVESTIMENTOS	26.550	10.830	14.230	14.030	19.890	11.800	8.410	8.040	4.970	23.660	142.410
0750 - OUTRAS RECE. DEST. À ASS. SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - CUSTEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	25.104	13.190	17.340	17.110	24.270	14.390	10.260	9.790	6.070	28.810	166.334
0010 - REC. PRÓPRIOS	25.104	13.190	17.340	17.110	24.270	14.390	10.260	9.790	6.070	28.810	166.334
2 - CUSTEIO	21.484	11.710	15.400	15.190	21.550	12.780	9.110	8.700	5.400	25.590	146.914
3 - INVESTIMENTOS	3.620	1.480	1.940	1.920	2.720	1.610	1.150	1.090	670	3.220	19.420
8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	131.707	75.920	99.900	98.440	139.550	82.770	58.910	56.330	34.870	165.950	944.347
0010 - REC. PRÓPRIOS	131.707	75.920	99.900	98.440	139.550	82.770	58.910	56.330	34.870	165.950	944.347
2 - CUSTEIO	130.837	75.580	99.450	97.990	138.890	82.390	58.640	56.060	34.710	165.180	939.727
3 - INVESTIMENTOS	870	340	450	450	660	380	270	270	160	770	4.620
9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	960.212	413.700	544.300	536.180	759.940	450.970	321.060	306.790	190.080	122.010	4.605.242
0010 - REC. PRÓPRIOS	960.212	413.700	544.300	536.180	759.940	450.970	321.060	306.790	190.080	122.010	4.605.242
2 - CUSTEIO	954.522	411.380	541.250	533.170	755.670	448.440	319.260	305.060	189.020	116.940	4.574.712
3 - INVESTIMENTOS	5.690	2.320	3.050	3.010	4.270	2.530	1.800	1.730	1.060	5.070	30.530
94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	632.994	338.250	460.370	589.350	533.610	373.330	279.610	302.980	189.840	645.580	4.345.914
6700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	53.920	33.570	77.130	157.680	33.570	68.730	20.170	30.270	15.840	25.930	516.810
5017 - REC. DO MEIO AMBIENTE	53.920	33.570	77.130	157.680	33.570	68.730	20.170	30.270	15.840	25.930	516.810
2 - CUSTEIO	53.030	33.020	75.840	155.060	33.020	67.580	19.840	29.760	15.580	25.500	508.230
3 - INVESTIMENTOS	890	550	1.290	2.620	550	1.150	330	510	260	430	8.580
7300 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	415.870	208.460	256.640	306.950	323.260	199.700	184.730	201.330	129.800	409.400	2.636.140
0010 - REC. PRÓPRIOS	346.460	141.250	185.840	183.050	259.450	153.980	109.620	104.730	64.890	308.620	1.857.890
2 - CUSTEIO	157.480	64.200	84.480	83.200	117.930	69.990	49.830	47.600	29.490	140.280	844.480
3 - INVESTIMENTOS	188.980	77.050	101.360	99.850	141.520	83.990	59.790	57.130	35.400	168.340	1.013.410
6070 - REC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	69.410	67.210	70.800	123.900	63.810	45.720	75.110	96.600	64.910	100.780	778.250
2 - CUSTEIO	39.180	37.940	39.970	69.940	36.020	25.810	42.400	54.530	36.640	56.890	439.320
3 - INVESTIMENTOS	30.230	29.270	30.830	53.960	27.790	19.910	32.710	42.070	28.270	43.890	338.930
7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	37.577	21.260	27.990	27.570	39.060	23.180	16.500	15.770	9.770	46.460	265.137
0010 - REC. PRÓPRIOS	37.577	21.260	27.990	27.570	39.060	23.180	16.500	15.770	9.770	46.460	265.137
2 - CUSTEIO	37.577	21.260	27.990	27.570	39.060	23.180	16.500	15.770	9.770	46.460	265.137
3 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	125.627	74.960	98.610	97.150	137.720	81.720	58.210	55.610	34.430	163.790	927.827
0010 - REC. PRÓPRIOS	125.627	74.960	98.610	97.150	137.720	81.720	58.210	55.610	34.430	163.790	927.827
2 - CUSTEIO	121.857	73.430	96.600	95.160	134.890	80.040	57.010	54.460	33.730	160.430	907.607
3 - INVESTIMENTOS	3.770	1.530	2.010	1.990	2.830	1.680	1.200	1.150	700	3.360	20.220
2. SUBTOTAL	22.404.441	15.986.650	17.107.370	19.267.560	23.247.360	17.539.070	14.153.870	14.228.790	11.009.190	19.231.700	174.176.001
3. TOTAL (1+2)	25.591.323	19.173.532	20.294.252	22.454.442	26.434.242	20.725.952	17.340.752	17.415.672	14.196.072	22.418.582	206.044.821

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 150/GAB/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 11598/2018-GAB/SESMU, de 26 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Habitação para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana o(a) servidor(a) EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR, matrícula nº 141581, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2018.

Palmas, 06 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INFORMATIVO DOMP

A Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018**

Processo nº: 2017057401

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: O registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários nas unidades e prédios da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 022/2018, sucedido em 09/02/2018, às 10:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: H A DE SOUSA EIRELI - ME			CNPJ: 20.714.651/0001-50			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	152.495	m²	Contratação de empresa para prestar serviços de SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO das áreas internas e externas dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação de unidades anexo A.	combate dedetizadora	0,11	16.774,45

Palmas – TO, 08 de março de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018
LICITAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME E EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2017067732. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: O registro de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de ônibus executivo com motorista para atender aos serviços sócio assistenciais da Rede de Proteção Social Básica, em especial aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observado os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes nos ANEXOS I e II do Edital. Empresa Vencedora: ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 24.084.890/0001-25, Itens: 01, 02 e 03 Valor: 141.100,00 (Cento e quarenta e um mil, cem reais). Data da realização do certame: 28/02/2018.

Palmas -TO, 07 de março de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018
REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de março de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada em locação de impressoras, fornecimento de suprimentos, papel para impressão e demais itens necessários ao serviço de reprografia nas salas do Cadastro Único – Programa

Bolsa Família e nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, observado as especificações e condições constantes nos anexos do Edital, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, processo nº 2017055537. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de março de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ACÓRDÃO Nº: 33/2018

PROCESSO Nº: 2015055295

RECORRENTE: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 11255

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11255, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 98.519,30. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 01/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015055295 em nome de HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 06 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 34/2018

PROCESSO Nº: 2015055264

RECORRENTE: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 11721

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11721, período de janeiro a dezembro de 2010, no valor originário de R\$ 70.475,05. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 01/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015055264 em nome de HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 06 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 35/2018

PROCESSO Nº: 2015055272
RECORRENTE: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 11722

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11722, período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 70.515,94. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 01/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015055272 em nome de HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 06 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AJUSTE DE CONDUTA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2016

PROCESSO Nº: 2015069901.

ESPÉCIE: Termo aditivo de ajuste de conduta.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de obras de infraestrutura da Praia do Caju, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2015069901, Justificativa Técnica SEISP nº 069/2017/SUPOC da Superintendência de Obras e planilhas de reprogramação que trata das adequações dos projetos que gerou a presente reprogramação, as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXOS FINANCEIROS, a contar da presente data, como forma de garantir o cumprimento legal do Termo de Ajustamento de Conduta, em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015069901.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF 070.654.828-04, bem como da empresa Coceno - Construtora Centro Norte LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Barbosa, inscrito no CPF nº 002.530.528-07, RG nº 12712690 SSP/SP.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0149, 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0119, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.949, do dia 1 de março de 2018, página 6.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0150, 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Francisca Brandão	2018000019	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0151, 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Antônio Gonçalves	2018000004	R\$ 28.517,33
TOTAL			R\$ 28.517,33

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0152, 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2018000029	R\$ 37.500,00
TOTAL			R\$ 37.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0153, 6 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com carteiras escolares na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2018000001	R\$ 32.000,00
2	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2018000008	R\$ 19.200,00
3	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2018000011	R\$ 32.000,00
4	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2018000018	R\$ 32.000,00

5	ACE - Escola Municipal Henrique Talone	2018000021	R\$ 12.800,00
6	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2018000024	R\$ 125.984,00
TOTAL GERAL			R\$ 253.984,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4429 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO: 2015048976

ESPÉCIE: Aditivo de prazo

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para ministrar cursos de pós-graduação lato sensu de formação de Gestores Educacionais e Formação de Professores da Educação Básica com ênfase em Diretrizes Curriculares, de forma presencial.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2015048976, PARECER Nº 258/2018/ PGM/SUAD, cláusula quarta, 4.1 do contrato, nos termos do art. 57, 1º§, III da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A, CNPJ Nº 14.019.108/0001-30, por seu representante legal o senhor RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, RG nº 1.352.485, CPF nº 635.579.831-53
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2016.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018007701

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo n.º 2018007701.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 00200360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Leticia Milhomem Marinho, inscrita no CPF sob nº 000.144.403-42 e portadora do RG n.º 46922-9 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ n.º 09478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araujo, inscrito no CPF sob nº 968.688.721-00 e portador do RG n.º 305247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018003954

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: W & M PAPELARIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 7.993,90 (Sete mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018003954.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.60.36, 3350.39 e 33.60.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136.083 SSP/TO. Empresa W & M PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.928.063/0001-14, por meio de seu representante legal o Sr. Luciano Alves Viana, inscrito no CPF nº 485.824.841-00 e portador do RG nº 1.210.662 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 2018001089
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 20.975,00 (Vinte mil novecentos e setenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001089.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202. 00. 365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 2018001089
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.350,00 (Onze mil trezentos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001089.
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202. 00. 365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 - SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº: 2018001089
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.345,00 (Hum mil trezentos e quarenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001089.
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202. 00. 365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF 868.962.881-91, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 868.962.881-91 e portador do RG nº 719199 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2018001089
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 372,40 (Trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001089.
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202. 00. 365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, inscrito no CPF 317.116.771-91, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo José Lima Teixeira, inscrito no CPF nº 317.116.771-91 e portador do RG nº 849865 – SSP/DF.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Fontes do Saber torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 15.337,50 (Quinze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, com o valor total de R\$ 11.600,00 (Onze mil e

seiscentos reais) e GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 5.462,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018000994, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 07 de março de 2018.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 16 de março de 2018, na sala da Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2018004007. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 08 de março de 2018.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 16 de março de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, localizada no endereço 403 Norte, Lote 07 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Processo n.º 2018004975. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1699.

Palmas/TO, 08 de março de 2018.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2018**

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 16 de março de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2018003080. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5375.

Palmas/TO, 08 de março de 2018.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**PORTARIA REM Nº 195/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) estadual WILTON CARVALHO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 722732-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 196/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - AMAS para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 802, o(a) servidor(a) municipal FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 301981, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 197/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designação de Responsável Técnico: Médico
– Centros Especializados.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI, matrícula funcional nº 301981, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA TSE Nº 198/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria REM nº 176/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 de fevereiro de 2018, que remove o(a) servidor(a) relacionado:

Port. Nº	Matrícula	Servidor	Lotação
176/2018	413018894	FERNANDO PEREIRA NUNES	Centro de Logística e Abastecimento

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 199/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal ROSINEIDE LEDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 144151, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA CCS Nº 200/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concessão de Adicional de Insalubridade à servidora municipal lotada em unidade de saúde do município.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo à servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
328931	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	Enfermeiro	10%	30/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REV Nº 201/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

Revogação de Adicional de Insalubridade à servidora municipal lotada em unidade de saúde do município.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade da servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413018282	THALLYNE DOS SANTOS COELHO	Técnico em Enfermagem	10%	16.02.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 202/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Operador de Maquinas Pesadas
FRANCISCO EDMAR MATIAS DE CASTRO – Gerência de Controle de Frota – 650.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 203/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 789, o(a) servidor(a) municipal FERNANDO PEREIRA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018894.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSL Nº 204/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MILA KATIELY RAMOS SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018707, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Bela Vista, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 205/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assessor Executivo – DAS - 3
WALDSON PEREIRA SALAZAR – Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 206/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Logística e Abastecimento – 650.5.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 136881, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA ALT Nº 223/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, do(a) servidor(a) municipal ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413018334.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REV Nº 224/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413018984	HELTON PIRES DA SILVA	Fisioterapeuta	12/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2017**

PROCESSO: 2016050859

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 002/2017, que tem por objeto o fornecimento de cargas de oxigênio medicinal, destinado para Unidades da Rede Municipal de Saúde, Policlínicas, SAMU, UPA Norte, UPA Sul e pacientes Domiciliares, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016050859.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e acréscimo/quantitativo de valor proporcional ao período.

BASE LEGAL: Processo nº 2016050859, art. 57, inciso II e § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0023-03.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018

ESPÉCIE: CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SOCIEDADE EMPRESARIAL CLÍNICA MARGARIDA ESPAÇO TERAPÊUTICO FEMININO LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e voluntária), originários de decisão judicial, correspondente ao Processo nº 0042344-37.2017.827.2729.

VALOR ESTIMADO: R\$16.479,02 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016071060, Parecer nº 116/PGM/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 8600.10.302.1110-2742; Natureza de Despesa: 33.90.91; Fonte: 0040.00193, Empenho Nº. 3876.

SIGNATÁRIOS: Nésio Fernandes de Medeiros Junior (Secretário Municipal da Saúde) e Andressa Rejane Gallo Damásio (Sócia - Clínica).

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE DESAFETAÇÃO E ALTERAÇÃO DO USO DO SOLO DE ÁREAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMAS (*)

A PREFEITURA DE PALMAS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei nº 378, de 06 de julho de 2017, instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável no Município de Palmas, conforme determina o art. 100 da Lei Complementar Municipal nº 155, de 28 de dezembro de 2007, com a finalidade de regularizar assentamentos consolidados, ocupados pela população de baixa renda, objetivando: a inclusão social, com a aplicabilidade da garantia do direito social à moradia; o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana; e a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a recuperação de áreas degradadas.

CONSIDERANDO que a Lei nº 379, de 06 de julho de 2017, autoriza a regularização fundiária de Áreas Públicas Municipais (APMS), ocupadas irregularmente, mediante estudos técnicos ambientais e urbanísticos, por meio da desafetação e alienação;

CONSIDERANDO que o objetivo da lei retro citada é regularizar as APMS que perderam sua destinação inicial e foram ocupadas com fins de moradia e/ou para o desenvolvimento de atividades econômicas de natureza familiar, mediante os instrumentos de doação, concessão de direito real de uso ou venda;

CONSIDERANDO que a referida lei, com fins de desburocratizar e efetivar a promoção da regularização das APMS listadas no seu anexo único autorizou expressamente o Poder Executivo a promover por meio de decreto a desafetação, alienação e alteração do uso do solo e dos índices urbanísticos;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 1º da Lei nº 379, de 06 de julho de 2017, prevê a promoção de audiências públicas com a comunidade envolvida nas áreas a serem desafetadas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, posterior, portanto, à Lei nº 379/17 acima citada, nada dispôs sobre a necessidade de realização de audiência pública para a realização de qualquer dos atos afetos ao processo de regularização fundiária, revogando tacitamente a previsão contida na lei municipal;

CONSIDERANDO que as audiências e consultas públicas são instrumentos legais de uma gestão democrática e participativa;

CONSIDERANDO que as áreas definidas no Plano Diretor do Município e nos parcelamentos de solo como Áreas Públicas Municipais podem ter sua destinação fim e objetivos originalmente estabelecidos alterados: para a implantação de equipamentos públicos, quando houver relevante interesse público ou administrativo devidamente justificado ou quando não mais se justificar urbanisticamente seus fins e objetivos originalmente previstos;

CONVOCA a comunidade em geral, em especial as residentes nas quadras envolvidas no processo de que trata este edital, para a realização de Audiência Pública do Processo de Desafetação e Alteração de Uso de Solo de Áreas Públicas Municipais (APMS) realizada no âmbito do Programa de Regularização Fundiária no Município de Palmas.

As Áreas Públicas Municipais (APMS) objeto do processo de desafetação e alteração de uso do solo são as constantes dos quadros abaixo, conforme cronogramas a seguir especificados.

• No dia 22 de março de 2017, a partir das 19 horas, será realizada a Audiência Pública referente às APMS da região de Taquaralto, no Colégio Municipal Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado à Rua SF 11, APM 7 - Santa Fé 2 - Taquaralto:

ORDEM	QUADRA	APM'S
1.	Taquaralto 1ª Etapa Fl. 01 - Centro	APM-C QD 55
2.	Taquaralto 1ª Etapa Fl. 02 - Setor Sul	APM-E
3.		APM-F / AI
4.	Taquaralto 3ª Etapa - Vale do Sol	APM-A
5.	Taquaralto 4ª Etapa - Bela Vista	APM-A / AI
6.	Taquaralto 6ª Etapa - Setor Santa Fé	APM-E / AI
7.		APM -06
8.	Taquaralto 7ª Etapa - Sol Nascente	APM-03
9.		APM-04
10.		APM-09
11.	Taquaralto - Morada do sol 1	Quadra 64A - Lt. 08
12.	Taquaralto - Morada do sol 3	Quadra 02-A - AI 13

• No dia 23 de março de 2017, a partir das 19 horas, será realizada a Audiência Pública referente às APMS da região Norte de Palmas (ARNOS), no Colégio Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizado na ARNO 42, Alameda 16, APM 01:

ORDEM	QUADRA	APM'S
1.	105 Norte (ARNO 12)	APM-10
2.	303 Norte (ARNO 31)	APM 14
3.		APM-15
4.	307 Norte (ARNO 33)	APM-13
5.	403 Norte (ARNO 41)	APM-27
6.		APM-33
7.		APM-34
8.		APM-42A
9.	405 Norte (ARNO 42)	APM-20
10.		APM-21
11.		APM-26
12.	407 Norte (ARNO 43)	APM-09
13.	409 Norte (ARNO 44)	APM-01
14.		APM-05
15.	503 Norte (ARNO 61)	APM-01
16.		APM-20
17.		APM-07
18.	603 Norte (ARNO 71)	APM-19
19.		APM-23
20.		APM-10
21.	605 Norte (ARNO 72)	APM-18
22.		APM-19
23.		APM-20
24.		APM-05
25.	607 Norte (ARNO 73)	APM-14
26.		APM-15
27.		APM-16
28.		APM-17
29.		APM-18
30.		APM-19
31.		APM-21
32.		APM-23
33.		ALC NO-43

• No dia 26 de março de 2017, a partir das 19 horas, será realizada a Audiência Pública referente às APMS da região das Aurenys, no Colégio Municipal Aurélio Buarque de Holanda - Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira - Aurenys 01:

ORDEM	QUADRA	APM'S
1.	Jardim Aurenys II	AV-NE 01
2.		AV-NW 04
3.	Jardim Aurenys III	APM-03
4.		AV-09
5.	Jardim Aurenys IV	AV-09

• No dia 27 de março de 2017, a partir das 19 horas, será realizada a Audiência Pública referente às APMS da região de Taquari, na Feira Coberta do Jardim Taquari:

ORDEM	QUADRA	APM'S
1.	Jardim Taquari T-30	APM-03
2.		APM-04
3.		APM-05

• No dia 28 de março de 2017, a partir das 19 horas, será realizada a Audiência Pública referente às APMS da região Central de Palmas, no Colégio Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado na ARSO 24, Alameda 05, Lote 10:

ORDEM	QUADRA	APM'S
1.	210 Sul (ARSE 24)	AI-13
2.	606 SUL (ARSE 62)	APM-03
3.	704 Sul (ARSE 71)	APM-17
4.	706 Sul (ARSE 72)	AI-12
5.	712 Sul (ASR-SE)	APM-11A
6.	1203 Sul (ARSO 121)	APM-39

A audiência ocorrerá sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, representada pelo Secretário da pasta, que poderá ser substituído em caso de eventual ausência ou impedimento.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.953, de 7 de março de 2018, págs. 12 e 13.

**REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO
PROCESSO DE DESAFETAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO
DO SOLO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (APMS)
DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO
MUNICÍPIO DE PALMAS (*)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: DESAFETAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (APMS) DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO

Datas: 22, 23, 26, 27 e 28 de março de 2018

Hora: A partir das 19h

Locais: 22 - Colégio Municipal Caroline Campelo Cruz da Silva
23 - Colégio Municipal Beatriz Rodrigues da Silva
26 - Colégio Municipal Aurélio Buarque de Holanda
27 - Feira Coberta do Jardim Taquari
28 - Colégio Municipal Henrique Talone Pinheiro

**REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º As Audiências serão promovidas pela Prefeitura Municipal de Palmas, sendo responsável pela sua organização a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, por meio de seu Secretário.

Art. 2º As Audiências realizar-se-ão com a finalidade de discutir a desafetação e alteração do uso do solo de Áreas Públicas Municipais (APMS) afetas ao Programa de Regularização Fundiária no Município de Palmas.

Art. 3º As Audiências ocorrerão nos dias 22, 23, 26, 27 e 28 de março de 2018, a partir das 19h, conforme cronograma a seguir:

REGIÕES	DATA	LOCAL
TAQUARALTO	22/03/2018	Colégio Municipal Caroline Campelo Cruz da Silva - Rua SF 11, APM 7 - Santa Fé 2 - Taquaralto
ARNOS	23/03/2018	Colégio Municipal Beatriz Rodrigues da Silva - ARNO 42, Alameda 16, APM 01
AURENY'S	26/03/2018	Colégio Municipal Aurélio Buarque de Holanda - Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira - Aurenny 01
TAQUARI	27/03/2018	Feira Coberta do Jardim Taquari
CENTRAL	28/03/2018	Colégio Municipal Henrique Talone Pinheiro - ARSO 24, Alameda 05, Lote 10

Art. 4º As Audiências serão realizadas com exposição e debates orais, na forma disciplinada neste regulamento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

Art. 5º Serão convidados a participar da Audiência a sociedade civil, órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas, entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto das discussões, bem como todo e qualquer cidadão que se interesse pelo tema.

Art. 6º Caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, na condição de presidente da Audiência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste regulamento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Audiência:

I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos;

II – Designar um moderador para condução da audiência pública;

III - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;

IV - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;

V - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;

VI - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;

VII - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas;

VIII - Organizar os pedidos de réplica e tréplica;

IX - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como de sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

X - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;

XI - Declarar o fim da Audiência Pública.

§ 2º São deveres do Presidente:

I - Garantir a palavra a todos os participantes interessados, assim como aos expositores técnicos convidados;

II - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos partícipes.

**TÍTULO II
DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS
CAPÍTULO I
DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

Art. 7º A presença na Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

Art. 8º A participação nos debates durante a Audiência ocorrerá por meio de do uso da palavra ou manifestação por escrito.

§ 1º As perguntas e manifestação serão formuladas ou lidas apenas em momento oportuno, ao fim das explicações dos servidores responsáveis pelos esclarecimentos técnicos.

§ 2º Os dirigentes de associações de bairro envolvida nas áreas objeto da audiência ou entidades representativas da sociedade civil, poderão usar a fala em representação aos seus associados.

§ 3º Só será permitida a manifestação de um representante por pessoa jurídica, salvo se houver reduzido número de inscritos, de maneira a permitir nova rodada de debates.

**CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO**

Art. 9. A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a abertura institucional, realizando-se a chamada dos membros que comporão a mesa.

Parágrafo único. Serão integrantes da mesa: o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; o Superintendente de Articulação Comunitária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano,

Regularização Fundiária e Serviços Regionais; o Superintendente de Regularização Fundiária; o Superintendente de Urbanismo; e, o Procurador designado para atuar no Programa de Regularização Fundiária do Município, dentre outras autoridades e pessoas a serem convidadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com a palavra por até 10 (dez) minutos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

§ 1º Após a breve exposição do legitimado acima, será feita uma exposição, pelo prazo de até 10 (dez) minutos, sobre este regulamento.

§ 2º Após, será dada palavra aos técnicos convidados que deverão expor seus temas durante o tempo necessário.

§ 3º Durante as apresentações não serão permitidas interrupções, questionamentos ou manifestações de apreço ou desapeço.

§ 4º Ao término da apresentação, o presidente facultará a palavra para o diálogo comunitário (debate), onde será possível a realização de perguntas, sugestões e outras manifestações na forma escrita ou oral, no prazo de até 2 (dois) minutos por pessoa.

§ 5º Aquele que desejar se manifestar como representante da comunidade, na forma do § 2º do artigo 8º desta Lei, poderá falar por até 4 (quatro) minutos.

§ 6º O corpo técnico terá o prazo de 2 minutos para fazer a réplica, quando o interessado terá o prazo de 1 minuto para a tréplica.

§ 7º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua leitura, divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 dias após a realização das respectivas audiências.

CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE

Art. 11. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade, sendo publicado no Diário Oficial do Município.
Parágrafo único. Além da publicação no Diário Oficial do Município, as Audiências serão divulgadas previamente na página da Prefeitura na internet.

Art. 12. É facultado aos organizadores da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações ou entidades civis com notória atuação na área afeta ao tema das Audiências para comparecerem na qualidade de convidados.

Art. 13. As Audiências terão acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização, ressaltando-se que a manifestação garantida por este regulamento estará restrita à população interessada nas respectivas áreas objeto de desafetação e alteração de uso de solo, conforme previsto no § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 379, de 06 de julho de 2017.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Art. 17. As audiências públicas se desenvolverão de acordo com a programação prevista no anexo, o qual passa a fazer parte integrante deste regulamento.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

ANEXO I

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

19:00h: 1ª Chamada para abertura dos trabalhos

19:30h: 2ª Chamada para abertura dos trabalhos

19:40h: Abertura Institucional

• Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Serviços Regionais (10 min)

19:50h: Apresentação do Regulamento das Audiências Públicas (10 min)

20h: Apresentação do Processo de Desafetação e Alteração de Uso do Solo no âmbito do Programa de Regularização Fundiária no Município de Palmas

20:30h - Início dos debates

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.953, de 7 de março de 2018, págs. 13 e 14.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PROCESSO: 2017062305 – 2012053199

INTERESSADA: TOC LINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 030/2018 (*)

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2015008820, do Despacho Nº 765/2017 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, incisos IV e V do Decreto nº 366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa TOC LINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.905.127/0001-39 para alienação de áreas, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na AL. Minas Gerais, Quadra 05 Lote. 13, do loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.139,25 m² (mil cento e trinta e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros), visando aos objetivos do Distrito Industrial de Taquaralto que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativos às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO e; PORTARIA/GASEC/SEDEM/Nº 010, de 19 de fevereiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º - Delegar o Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO, poderes específicos conforme inciso I, II e III.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria Comércio e Serviços

Hitallo Ricardo Panato Passos
Procurador

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.947, de 27 de fevereiro de 2018, págs. 13 a 14.

PROCESSO: 2017062305 – 2012053199

INTERESSADA: TOC LINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 031/2018(*)

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2015008820, do Despacho Nº 765/2017 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, incisos IV e V do Decreto nº 366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa TOC LINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.905.127/0001-39 para alienação de áreas, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na AL. Minas Gerais, Quadra 05 Lote. 15, do loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.139,25 m² (mil cento e trinta e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros), visando aos objetivos do Distrito Industrial de Taquaralto que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativos às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO e; PORTARIA/GASEC/SEDEM/Nº 010, de 19 de fevereiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º - Delegar o Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO, poderes específicos conforme inciso I, II e III.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria Comércio e Serviços

Hitallo Ricardo Panato Passos
Procurador

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.947, de 27 de fevereiro de 2018, págs. 14.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e

dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 1.421, de 21 de julho de 2017.

EMPRESA	PROCESSO
RV SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA – ME	20033038090-20055019922- 200713453
Endereço	ALAMEDA SÃO PAULO, QD 04, LOTES: 05 A 10.
1. Proposta Para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica ATUALIZADO;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 1.421/2017.

Palmas, 26 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
Palmas OXIGÊNIO LTDA – ME	20044033882
Endereço	ASR – SE 105, QI E1, LOTE: 17.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
ROSA SOARES LTDA	2002000471-20044043091
Endereço	ASR – SE 95, QI K, LOTES: 12 E 13, ALAMEDA 13.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 1.421, de 21 de julho de 2017.

EMPRESA	PROCESSO
AROLD FERREIRA ROCHA – ME	2014047767
Endereço	ALAMEDA ESPIRITO SANTO/BAHIA, QD 17, LOTES 13 E 14.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 1.421/2017.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 026/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
FABRICA DE GELO TOCANTINS LTDA	200303024560
Endereço	ASR – SE 95, QI D, LOTE: 09, Alameda: 07.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 027/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
C S E OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	200092243 – 20033038602
Endereço	ASR – SE 115, QI B, LOTE: 02, Alameda: 04.

1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 028/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
CONCREFORT CONSTRUTORA LTDA – ME	2016047310
Endereço	ASR – SE 115, QI H, LOTES: 05 E 06, Alameda: 13.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 029/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa

abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
SILVA E CARVALHAES LTDA	20044036775
Endereço	ASR – SE 115, QI F, LOTES: 08 E 09, Alameda: 09.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 034/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
COLA BRASIL CARAJAS LTDA	20055020842 – 2007006570
Endereço	ASR – SE 115, QI M, LOTE: 01, Alameda: 06.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 037/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
L.N. MOREIRA NETO EIRELI	20044024906
Endereço	ASR – SE 115, QI D, LOTE: 18, Alameda: 04;
1. Certidões Negativas(Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	2.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3.Habite-se.	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 038/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MP – DISTRIBUIDORA DE MÁQ. E EQUIP. PARA INSTALAÇÃO COMERCIAL	200826197
Endereço	ASR – SE 115, QI – F, Lote 18, Alameda 08
1. ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 06 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 040/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e

dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
CONSTRUTORA BEZERRA DE CASTRO LTDA – ME	20061126 – 2012032743
Endereço	ASR – SE 95, QI A, LOTE: 01, ALAMEDA 04;
1.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	6.Certidões Negativas(Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	7.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	8.Projeto de Obras(Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	9.Alvará de construção ATUALIZADO;
5.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);	10. Habite – se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 044/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MARCOLA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	20044039425
Endereço	ASR – SE 105, QI C, LOTES: 07 E 08, ALAMEDA 03;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2.Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8.Certidões Negativas(Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10.Projeto de Obras(Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11.Alvará de construção ATUALIZADO;
6.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 047/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
ELIAS VIEIRA BORGES - ME	20011044210
Endereço	ASR – SE 115, QI F, LOTE: 01 ao 03, ALAMEDA 09;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 049/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
GEOSERV INDUSTRIAL ESTRUTURAS PRÉ MOLDADOS LTDA	1999308
Endereço	ASR – SE 115, QI D, LOTES: 01 AO 12, ALAMEDA 03;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 051/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
LEIVAN BARBOSA PARENTE	200046078
Endereço	ASR – SE 115, QI G, LOTE: 05, ALAMEDA 09;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 052/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MIRZILENE ROSA FERREIRA AMARAL – ME	20055020763
Endereço	ASR – SE 115, QI G, LOTE: 13, ALAMEDA 13;

1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 053/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
SOUZA E MAIA LTDA	20055020853 – 20065622
Endereço	ASR – SE 115, QI G, LOTE: 12, ALAMEDA 13;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 055/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido

para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
JOAQUINA DA SILVA AGUIAR – ME	20011044213 – 20033039819
Endereço	ASR – SE 105, QI H, LOTE: 15, ALAMEDA 05;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 056/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	20055016628
Endereço	ASR – SE 115, QI F, LOTES: 10 A 12, ALAMEDA 08 COM QI B, LOTE 01, ALAMEDA 04.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 057/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
TERRA ENGENHARIA LTDA	20033040065
Endereço	ASR – SE 115, QI K, LOTE: 11, ALAMEDA 07.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 058/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
ESTRUTURA DE AÇO ARAGUAIA LTDA	20011013367 – 20044031401
Endereço	ASR – SE 115, QI L, LOTES: 02 A 09, ALAMEDA 12.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 059/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
E N DE PAULA – ME	20055020857
Endereço	ASR – SE 115, QI K, LOTE: 08, ALAMEDA 07.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 070/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
PAPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2004000560
Endereço	ASR – SE 95, QI F, LOTES: 13 E 14, ALAMEDA 15.

1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 071/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MARLY E MARIA CONFECÇÕES LTDA - ME	2012049531 - 2014058995
Endereço	ASR - SE 115, QI N, LOTES: 02, ALAMEDA 01.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 072/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de

Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
COMERCIAL DE VEÍCULOS TOCANTINS LTDA	2010038950 - 2010040405
Endereço	ASR - SE 115, QI N, LOTES: 02, ALAMEDA 01.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 073/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
SOMOTORES COMERCIAL DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	20033014799 - 20044025004
Endereço	ASR - SE 115, QI N, LOTES: 05, ALAMEDA 01.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 074/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
AÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	200626225
Endereço	ASR - SE 115, QI N, LOTES: 05, ALAMEDA 01.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 075/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 10 (dez) dias, para que seja desocupado o quiosque de interesse ao Município, uma vez que o mesmo se encontra com sem autorização de uso, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 233, de 15 de dezembro de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o Decreto Nº 685 de 15 de maio de 2009.

EMPRESA	PROCESSO
PAPELARIA SUPREMA	20055021784
Endereço	Quadra 1212 Sul, Bloco L, Sala 10 e 12 - RODOSHOPPING.
A SEDEM NOTIFICA a empresa acima mencionada, através de seu representante legal a desocupar as salas localizadas no Rodoshopping, Quadra 1212 Sul, Bloco L, Sala 10 e 12, uma vez que esta empresa encontra-se sem autorização de uso estando irregular.	
Informamos ainda que esta Municipalidade tem interesse no Rodoshopping para uso próprio conforme está previsto no Decreto Nº 685 de 15 de maio de 2009.	
Fica consignado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta para desocupação da área. Após esta data será tomada medidas cabíveis que o caso requer.	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 685/2009.

Palmas, 05 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 2018002066
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: JOÃO NETO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 100 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo seu Secretário o senhor Leonardo Gomes Coelho, portador do CPF nº 696.933.821-53 e RG nº 313130 SSP/TO e João Neto Ferreira dos Santos, portador do CPF 708.771.301-91 e RG nº 157790 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017025619
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: JOSÉ DE SOUZA ABREU
PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO DA SILVA VIEIRA
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 180 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo seu Secretário o senhor Major Leonardo Gomes Coelho, portador do CPF nº 696.933.821-53 e RG nº 313130 SSP/TO, José de Souza Abreu, portador do CPF nº 299.049.351-49 e RG nº 90061 SSP/TO e Francisco da Silva Vieira, portador do CPF nº 392.198.522-68 e RG nº 2175761 SSP/PA.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.**

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU, nesta capital, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Fabiano Silva Lacerda e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura dos processos do primeiro Membro/Relator, o senhor JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 2016052039; 2016052654; 2016052459; 2016052663. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016052145; 2016052143; 2016052142.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator o senhor MARCO AURÉLIO LUSTOSA, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processos: 2016052591; 2016052651; 2016052626;

2016052041; 2016052040. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016052144; 2016052162.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator a senhora NEILE GOMES DOS REIS, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processos: 2016051641; 2016051962; 2016051632. DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016051942.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator a senhora GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016051823; 2016051777; 2016046225; 2016045799; 2016045794; 2016051892; 2016051776; 2016051780; 2016051785; 2016051772. DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016045655. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator o Senhor KLEYNILSON BOMFIM JOSÉ GONÇALVES, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016045818; 2016052037; 2016052033; 2016052046; 2016052048; 2016052044; 2016052045; 2016052054.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator o Senhor Presidente FABIANO SILVA LACERDA, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016054521; 2016052653; 2016052647; 2016052644; 2016052542; 2016052645. DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016052650. Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator a senhora MAYARA MARTINS BELARMINO, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016051893; 2016052038; 2016052032; 2016052038; 2016052043.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Fabiano Lacerda Silva, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, não havendo nada mais a deliberar, às 16h45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

FABIANO SILVA LACERDA
Presidente – JARI

MARCO AURÉLIO LUSTOSA
Vice Presidente - JARI

JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE
Suplente

KLEYNILSON BOMFIM JOSÉ GONÇALVES
Titular

GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS
Suplente

PERONCY PEREIRA DE SOUSA
Suplente

MAYARA MARTINS BELARMINO
Titular

NEILE GOMES DOS REIS
Suplente

ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES
Secretária

BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA
Suplente de Secretaria

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 20 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF Nº 001, de 26 de junho de 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 174/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR os bolsistas abaixo do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, a partir do dia 31 de dezembro de 2017.

NOME	MATRÍCULA
AMANDA EMILY NEGRE GUIMARÃES	413030514
ANA CAROLINA AGUIAR DINIZ	413030706
CHIRLENE DIAS DA SILVA	413030499
CINTIA CRISTINA DE MIRANDA VIGARINHO	413030509
DÉBORA SANTOS BURATTO	413030707
DILEADINA FERREIRA CARDOSO	413030531
ELISA LIMA LEITE SOBRINHO	413030569
ERIKA SABINO DE MELO AVILA	413030528
FLAVIA VIEIRA CAIXETA	413030997
GABRIELLE BRITO DOS SANTOS	413030720
GERLANE FONTENELE FERNANDES	413030699
HALANA DE SOUZA CHEFER	413030524
HEBERT AYRES SARDINHA JUNIOR	413030503
HUGO LEONARDO SANTANA BARBOSA	413030519
ILVANETE PEREIRA DOS SANTOS	413030567
IVANA DIVINA CARNEIRO DA MOTA	413030540
JACQUELINE MESSIAS PIRES PARENTE	413030702
JEFERSSON LUCAS	413030495
JOÃO PAULO LEÃO DE LIMA CAMPELO	413030516
JONATHAN DA SILVA FEITOSA	413030530
JUCELIA LACERDA DE OLIVEIRA	413030533
KEILA DA SILVA GOMES	413030497
MAGUYLENE ROSA DA SILVA	413030532
MÁRCIA REGINA BORGES PIO	413030526
MARCILEIDE AIRES DA SILVA	413030501
MARCOS CARDOSO MAIA	413030510
MARIA DO CARMO NETA DIAS LOPES MATIAS	413030496
MARIA ELIZABETE TOMAZINI DE ARAUJO	413030498
MARILDA BARRETO FERREIRA	413030698
MOISÉS DOS SANTOS RAMOS	413030525
NADIA POLIANA GOMES LEITE	413030508
PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA NETO	413030522
REGINA DOS SANTOS SILVA	413030523
ROMARIO NUNES DA SILVA	413030535
ROMERITO AVELINO DOS SANTOS	413030534
ROSA MARIA SOARES	413030529
ROSA MIRANDA DA LUZ COSTA	413030502
ROSIRENE MENDES DE SOUZA DRUMOND	413030521
SARAH DE MELO PEREIRA	413030500
SILVANIA BRANDÃO CARNEIRO	413030515

SUELY SOARES DE ALMEIDA	413030527
TAIANE MACEDO COSTA	413030536
TANIA MARA ALVES PEREIRA	413030711
TAYNARA CRISTINA MARTINS BRANDÃO	413030506
WESNEY FERREIRA DA SILVA	413030520
WILSON MOREIRA ROSAL FILHO	413030518

Art. 2º DESIGNAR os profissionais abaixo, na função de Bolsista junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", a partir do dia 02 de janeiro de 2018, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
AMANDA EMILY NEGRE GUIMARÃES	030.071.011-90
ANA CAROLINA AGUIAR DINIZ	050.881.293-35
CHIRLENE DIAS DA SILVA	900.487.411-91
CINTIA CRISTINA DE MIRANDA VIGARINHO	216.517.098-23
DÉBORA SANTOS BURATTO MOREIRA	000.300.062-10
DILEÁDINA FERREIRA CARDOSO	414.640.102-00
ELISA LIMA LEITE SOBRINHO	980.799.211-72
ERIKA SABINO DE MELO AVILA	013.022.441-32
FLAVIA VIEIRA CAIXETA	011.878.771-31
GABRIELLE BRITO DOS SANTOS	036.256.831-64
GERLANE FONTENELE FERNANDES	601.339.513-67
HALANA DE SOUZA CHEFER	038.072.121-08
HEBERT AYRES SARDINHA JUNIOR	051.784.491-50
HUGO LEONARDO SANTANA BARBOSA	708.040.011-20
ILVANETE PEREIRA DOS SANTOS	033.273.421-80
IVANA DIVINA CARNEIRO DA MOTA	040.215.581-52
JACQUELINE MESSIAS PIRES PARENTE	004.292.371-97
JEFERSSON LUCAS	048.486.301-00
JOÃO PAULO LEÃO DE LIMA CAMPELO	085.303.374-92
JONATHAN DA SILVA FEITOSA	049.598.701-84
JUCELIA LACERDA DE OLIVEIRA	006.754.711-76
KEILA DA SILVA GOMES	823.962.481-20
MAGUYLENE ROSA DA SILVA	026.330.716-60
MÁRCIA REGINA BORGES PIO OLIVEIRA	044.125.291-50
MARCILEIDE AIRES DA SILVA	017.451.601-08
MARCOS CARDOSO MAIA	878.246.041-87
MARIA DO CARMO NETA DIAS LOPES MATIAS	051.289.881-20
MARIA ELIZABETE TOMAZINI DE ARAUJO	419.886.981-20
MARILDA BARRETO FERREIRA	194.950.802-15
MOISÉS DOS SANTOS RAMOS	008.708.061-30
NADIA POLIANA GOMES LEITE	009.923.401-79
NATÁLIA BATISTA DOS SANTOS	065.049.981-67
PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA NETO	023.469.701-66
REGINA DOS SANTOS SILVA	002.143.351-86
ROMÁRIO NUNES DA SILVA	036.619.811-45
ROMERITO AVELINO DOS SANTOS	058.314.391-19
ROSA MARIA SOARES	634.299.182-00
ROSA MIRANDA DA LUZ COSTA	635.286.301-91
ROSIRENE MENDES DE SOUZA DRUMOND	769.216.031-72
SARAH DE MELO PEREIRA	051.480.391-67
SILVANIA BRANDÃO CARNEIRO	508.461.321-68
SUELY SOARES DE ALMEIDA	859.757.613-87
TAIANE MACEDO COSTA	037.130.101-70
TANIA MARA ALVES PEREIRA	034.103.371-56
TAYNARA CRISTINA MARTINS BRANDÃO	039.540.391-09
WESNEY FERREIRA DA SILVA	043.697.151-80
WILSON MOREIRA ROSAL FILHO	000.032.541-43

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 07 dias do mês de março de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação da Infância e Juventude

PORTARIA Nº 11/GAB/FIJP, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e Medida provisória nº 02, de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os suplentes para exercerem as funções de Conselheiros Tutelares em substituição as Conselheiras Titulares, que irão gozar férias no período de 1º a 30 de abril de 2018, conforme descrição abaixo:

Conselheira titular	Matrícula	Suplente
Marcela Milene Guedes Quini	413025723	Elizete Sales Sodré
Lídia Xavier de Souza	413025716	Maria da Paixão dos Santos Lins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2018.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas

Agência Municipal de Turismo

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 12º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, torna pública, torna pública pelo presente edital, a homologação das inscrições 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu

COTA – PRATO SALGADO	
NOME	PRATO
ADRIANA MARIA DA S. A. PARENTE	POLENTE CREMOSA DA SERRA
ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS	LASANHA CREMOSA DE TAQUARUÇU
EVANICE FACUNDES DE SOUZA SILVA	PANQUECA DE CARNE DE SOL C/ MOLHO DE ABÓBORA
LINDALVA BARRADAS PEREIRA	ISCA DE FRANGO COM PATE DE PEQUI
MARIA CICERA BATISTA SILVA	ESCONDIDINHO SURPRESA DE TAQUARUÇU
MÁRIO BENICIO DOS SANTOS	FEJÓ DA SERRA
NEILA PEREIRA RODRIGUES	ROLÉ TOCANTINENSE
ROSANE BARRADAS DA SILVA	TOMATE RECHEADA COM CARNE DE SOL
SIMONE CHRYSTINE A. MOURA	SUBARU DO TAQUARUÇU
ULDA PEREIRA DA SILVA	BRACCIOLA DE CARNE C/ ARROZ DE COCO
COTA – COMIDINHA SALGADA	
NOME	PRATO
ANDRÉ ADRIANO DE LIMA	MEGA SABOR TOCANTINENSE
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA	ACARAJÉ TOCANTINENSE
BEATRIZ AUGUSTO DE O. COSTA	BOTELLUS CARNE DE SOL
ELIETE BASTOS VIDAL BATISTA	CALDO DA PROSPERIDADE
ILZANI DE SOUSA CARVALHO MENEZES	PASLTEL CARNE DE SOL COM REQUEIJÃO CASEIRO E GUEROBA
LUCYENE DA SILVA MIRANDA	CANOINHA DA TERRA
MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	ARRETADO DE SOL
MARIA FRUTUOSA NOGUEIRA SOARES	LASANHA DE CREPIOCA
MARIA DO SOCORRO N. CAVALCANTE	CREPSOL DO CERRADO
RAIMUNDA NONATO C. BATISTA	SANDUICHE CINDERELA DA SERRA
TATIANNE BARROS MOREIRA	CEVICHE DA TERRAI
TIAGO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	BÓ BURGUEER
WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	FULÔ DE MANDACARÚ

COTA – PRATO DOCE	
NOME	PRATO
MARIA ÁUREA ARRUDA MOURA	FLAM DE COCO BABAÇU COM CUPUAÇU
STELA NETTO CURADO	TAPIQUEIXO
AMPLA-CONCORRÊNCIA – PRATO SALGADO	
NOME	PRATO
ANDRÉ JOSE DOS SANTOS	SHAWARMA MATUTO
ANA ISABEL DE SOUZA MONTEIRO	PANELINHA DOURADA DE TAQUARA
ANA MARIA CARDOSO AIRES	COXINHA GOURMET (BAÍÃO DE DOIS)
CARMELINDA BATISTA DOS SANTOS	O REI DO SERRADO
DANIEL RIBEIRO AMORIM	PORÇÃO ARRASANDO NA MODA
DHARA HELLEN ALVARENGA GONÇALVES	SHAWARMA DE FRANGO COM CAJÁ
DEBORA ALMEIDA LIMA OLIVEIRA	SURUBIM ADORE
ELISVALDO MARQUES DOS SANTOS	TUCUNARÉ DO CERRADO
ERLANDIA GOMES DE SOUZA	BARQUINHO DE CARNE DE SOL
EVANILDE FERREIRA ALVES	RISOTO CAIPIRA
FELIPE FERREIRA CUNHA	CHAMBARÍ BOAMASSA
FIRMINO FERREIRA DE JESUS	RISO DO CERREADO
GLAUBER ROCHA DOS SANTOS	MACARRÃO ARRUDEIA
IRACI DE ARAUJO ALVES	BOLINHO DE CUXÁ TOCANTINENSE
JANDIRA AIRES LEITE MARQUES	CASQUINHA DE SURUBIM
JOCYLAINE C. PINTO DOS SANTOS	FIORILLAXI
JOSANY DA SILVA SOUSA	MORANGA DE TAQUARA
JOSÉ DARMES PEREIRA JUNIOR	ESPAGUETE TOCANTINENSE
JOSIMAR PEREIRA DOS S. ALENCAR	MACARRÃO AO MOLHO GENGIBRE
KARLA TATIANA DE JESUS SOUZA	MACARRONADA DO CERTÃO
LARA JORDANE ALVES	MACARÃO NA FRIGIDEIRA
LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA	CREME DO COELHO
MAILON SOUSA DE ARAUJO	PANELINHA DO CERRADO
MARIA APARECIDA DE JESUS ALVES	COSTELA DO CERRADO
MARIA BOMFIM DE ARAUJO	ARROZ MARIA BONITA
MARIA DA LUZ DA SILVA OLIVEIRA	CALDO DE FRANGO
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO QUINAUD	ARRUMADINHO DE CARNE DE SOL COM VINAGRETE DE BANA
MARIA MADALÉNA DE OLIVEIRA SOUZA	CREME DE GALINHA AO AZEITE BABAÇU
MARLY PEREIRA DA CRUZ SOARES	MOQUECA TOCANTINENSE
MICHELE SOUSA DE ARAUJO	FAVA ENCANTADA
RAFAELA MARTINS MONTEIRO	PINTADINHA
RAPHAELA RODRIGUES MOREIRA	TROPEIRO FAVA – ORITA
RAQUEL MOREIRA SILVESTRE	RISOTO DE CHAMBARÍ
ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	PATO AO ABACAXI
SALENE FERREIRA DE SENA	PANQUECA NOTA 1.000
TALLYTA SILVESTRE MARTINS	PANELINHA (PALMAS PRA VOCÊ)
VALDECI COUTINHO E SILVA	PIRARUCU AO MOLHO DE MARACUJÁ
VALDIRENE FERREIRA ALVES	SABOR SERTANEJO TOCANTINENSE
WESLEY RODRIGUES ALVES	ANGÚ TOCANTINENSE
AMPLA-CONCORRÊNCIA – COMIDINHA SALGADA	
NOME	PRATO
ALAN PEREIRA MARTINS DE SOUSA	PASTEL NEGÃO DO CERRADO
ALESSANDRO C. B. MONTEIRO	PANQUECA DE CHAMBARÍ
ALONCIO MENDES JUNIOR	LASANHA DE BANANA DA TERRA
BRENO BENICIO MARTINS	CHEESE DO SOL
CLACI MARIA BENATI	CARIMBÓ
CLEIVANIA SOUSA AGUIAR	MANDIOCA ROSTI CREMOSA
DANILO SIQUEIRA RODRIGUES ALVES	DOWNTOWN
DÉBORA MORAIS	ESFIRA TOCANTINENSE
DEUSELINA DO NASCIMENTO SOUSA	BATATA RECHEADA CARNE DE SOL C/ BANANA
DILVANA NASCIMENTO SOUSA	PASTEL DE CARNE DE SOL COM CREME DE MANDIOCA E BANANA
DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	TRIANGULO DO CERRADO
ELIANE BATISTA DA SILVA	TAPIOCA PEDRA FURADA
ELMA DOS REIS CAJUEIRO	TORTA CREMOSA DE CARNE DE SOL
ERINALDO MUNIZ JORGE	BAGUNCINHA
FERNANDA SILVESTRE MARTINS	PASTEL VEGANO
GABRIELA RAFFI	QUICHE DE SOL
HELLEN FEITOSA DE CARVALHO	INHOQUE SANTA IDEIA
HETIENE SILVA MONDONI	HAMBURGUER GOURMET SOL DO CERRADO
ISABEL FERREIRA VARGAS	HAMBURGUER DE PEQUI
JACQUELINE KERLE GOMES	PASTEL SOL DO CERRADO
JEIEL DA CRUZ SILVA	PASTEL GOSTINHO CAIPIRA
JOÃO VICTOR SILVESTRE ROCHA	SANDUICHE DE TAPIOCA COM CARNE DE SOL
JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	PASTEL FLOR DE PEQUI
JUVENAL ALVES BARBOSA	CREPE CACHOEIRA DA VELHA
KAROLINE ARRAES DA SILVA	PASTEL SURPRESA DA SERRA
KAROLINE DIAS MEDEIROS	LINGUIÇA DE TAMBAQUI TRUFADO
KEZIA GONÇALVES DA CRUZ SILVA	CREPE GOURMET DE FRIGIDEIRA
LAI S JESUS NOGUEIRA	PASTELINHO COM BRIGADEIRO DE PEQUI E CAST. PARÁ
LEIDIMAR ALVES VIEIRA COSTA	CHAMBURGUER
LEÍS MELO DE ALMEIDA	AREPAS PALMENSE
LORENA GIONI	PIZZA AO TAGLIO
LUIS GUILHERME MOTA DA SILVA	EMPADA GALASSO
MARCOS ANDRE LIMA ROLINS	TAPIOCA DA SERRA
MARCOS VINÍCIOS ALMEIDA SILVA	PASTEL CREME DE SOL COM BANANADA DA TERRA
MARIA CONCEBIDA R. DE SOUZA	DISCO DE FILÉ DE PEIXE
MARIA DE DEUS SILVA ARAUJO	TRÊS AMORES
MARIA DE LOURDES CARLOS INÁCIO	BROTINHO DE MILHO
MARIA HELENA RODRIGUES SILVA	PALITO DE PASTEL SENSACIONAL
MARIA LUZANETE ALVES ARAUJO	SEGREDINHOS DO CERRADO
MARIA RIBEIRO DE LIMA	PASTEL QUENGA ENROLADA

MARIANA COELHO ANDRADE	PASTEL FORROZEIRO
MARLY MOREIRA SILVESTRE	PASTEL SERIGADO
MORGANA LIMA DE SOUSA MARTINS	BAGUETÃO DO CERRADO
NOEMY MOREIRA SILVESTRE DE SOUZA	SANDUICHE MINAS DO CERRADO
PEDRO ARAUJO RODRIGUES	PASTEL DOURADO DE MILHO CREMOSO
PRISCILLA BILLIG	ACARASERRA TOCANTINENSE
RAFAEL TADEU CARDOSO ARAUJO	"MAR MOÇO"
RICARDO BRUNO BARROS DE SOUZA	COXINHA DE FRANGO CATUPEQUI
ROBSON CORREA SOARES	PASTEL TILAPIA DA SERRA
RUANN VIANA COSTA ROCHA	HAMBURGUER DE FRANGO COM PEQUI
SANCLEYTON TAVARES OLIVEIRA	EMPADINHA SABOR DO TOCANTINS
SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS	TORTINHA ARATINGA
STELLA ANTUNES FERNANDES	FOLHADO DE CARNE DE SOL
TALLYANE LIMA VIEIRA	SUBINDO A SERRA
VÉRICA MIRANDA DA SILVA	HOT DO CERRADO
WILLIAMS JOSE DE SOUZA	PASTEL TAMBAQUEGA DO CERRADO
AMPLA-CONCORRÊNCIA – PRATO DOCE	
NOME	PRATO
ALMIR GONÇALVES DA CRUZ	BOLO TAPIOCA COM CALDA AÇAI
ANDRESSA THEODORA DA SILVA	MOUSSE DE CAJÁ DOS CÉUS
ANGELA MARIA DA S. V. NASCIMENTO	CHOCOLATE QUENTE COM PICOLÉ DE BANANA
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	AÇAI ESPECIAL
CARMEM LUCIA COELHO S. ALMEIDA	FLOR DO CERRADO
CHRISTIANE FIRMINO MENDES	CALDERETA DELÍCIA
CAROLINA ALMEIDA DE LIMA	SURPRESINHA DE CUPUAÇU
DENISE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	CHOCO-AÇU DE CASTANHA
EDNO MARTINS DOS SANTOS	PEDACINHO DO CÉU
ELIENE AGUIAR DE JESUS	TORTA GELADA DE BURITI
FIAMA BARBOSA DE SOUZA	CHURROS GELADO COM BABAÇU
FORTUNATO DAMACENO SOUZA	CONE TRUFADO
HELAISSY AGUIAR COSTA MARTINS	SONHO DOCE DE TAPIOCA
IOLANDA ALVES DA CONCEIÇÃO	TROUXINHA DE BRIGADEIRO BURITI
KATIA CIRENE PEREIRA SILVA	PETIT FORUR MINI MANIA CASADINHO
KEILA CARVALHO CÂNDIDO	FLAM DE MANGABA COM CAGAITA
LÁIS BENÍCIO MARTINS	MELOSO COM CHURROS
LORENA MARQUES ROCHA	CAIXINHA SABOR DA TERRA
MARIA DAS NEVES SHEILA DE OLIVEIRA	PASTEL NINHO COM AMOR
MARIA SUELENE FORTALEZA	VITAMINA SUIPIPA DO TO
MAYARA SOUZA NASCIMENTO	GELATTO PÃO DE MEL
MIRIAN MOREIRA SILVESTRE T.	TAÇA SABOR DO SERRADO
RAFAELA OLIVEIRA SIMÕES MENEZES	ESCONDIDINHO DE CUPUAÇU COM FAROFA DE BARU
TATIANE DIAS MEDEIROS	CHURROS TOCANTINENSE
THAIS HELENA DEMICIANO	BALA DELÍCIA DE CUPUBARU
VERONICA AUGUSTO OLIVEIRA	O REGIONAL
VIVIANE DE LACERDA REIS	PAVÊ DE CUPUAÇU
WALLAS ALVES DE ALENCAR	SONHO DO CERRADO C/ CASTANHA DE BARU
WÂNIA MARIA D. CARNEIRO	XAMENGO BOM DE CAJÁ
AMPLA-CONCORRÊNCIA – FOOD TRUCK	
NOME	PRATO
ANAXIMANDRO FERNANDES DE O. CAMARGOS	HAMBURGUER NO PÃO DE QUEIJO
DAVID MARTINS SANTOS CHAVES	PIZZA ESCONDIDINHA
GRACIA MARIA REIS V. BORGES	MANJAR DO CERRADO
JAIRO DE MESQUITA SOUSA	JALAPÃO
LEONARDO FERNANDES MATOS	TERRINHA QUENTE
LUCILENE ALVES CASTRO	SANDUICHE CASAMENTO DA ROÇA
LUIZ PHILIPPE HADDAD ARAUJO	FAROESTE CABLOCO
NATALIA ROCHA MIRANDA	CREPE DO CERRADO
PATRICIA BENEDITA DE ALMEIDA COSTA	SMOOTHIE DE COCO
RAPHAEL LAIGNIER DE SOUZA SANTOS	ARTESANAL
SUZANA LIMA MARTINS	PANCAKES DO CERRADO

Palmas –TO, 08 de março de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

HORÁRIO DA AVALIAÇÃO DO PRATO 12º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, torna pública data e horário para a etapa de avaliação (degustação) dos pratos que ocorrerá nas dependências do Centro Convenções Arnaud Rodrigues., de acordo com os termos a seguir:

10 ABRIL - MANHÃ			
Nº	PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO
1	ADRIANA MARIA DA S. A. PARENTE	POLENATA CREMOSA DA SERRA	8h30m
2	ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS	LASANHA CREMOSA DE TAQUARUÇU	8h45m
3	EVANICE FACUNDES DE SOUZA SILVA	PANQUECA DE CARNE DE SOL C/ MOLHO DE ABÓBORA	9h

4	LINDALVA BARRADAS PEREIRA	ISCA DE FRANGO COM PATE DE PEQUI	9h15
5	MARIA CICERA BATISTA SILVA	ESCONDIDINHO SURPRESA DE TAQUARUÇU	9h30
6	MÁRIO BENICIO DOS SANTOS	FEJÓ DA SERRA	9h45
7	NEILA PEREIRA RODRIGUES	ROLÉ TOCANTINENSE	10h
8	ROSANE BARRADAS DA SILVA	TOMATE RECHEADA COM CARNE DE SOL	10h15m
9	SIMONE CHRYSYTHINE A. MOURA	SUBARU DO TAQUARUÇU	10h30m
10	ULDA PEREIRA DA SILVA	BRACIOLA DE CARNE C/ ARROZ DE COCO	10h45
11	ANDRÉ JOSE DOS SANTOS	SHAWARMA MATUTO	11h
12	ANA ISABEL DE SOUZA MONTEIRO	PANELINHA DOURADA DE TAQUARA	11h15
13	ANA MARIA CARDOSO AIRES	COXINHA GOURMET (BAIÃO DE DOIS)	11h30
10 DE ABRIL - TARDE			
	PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO
14	CARMELINDA BATISTA DOS SANTOS	O REI DO SERRADO	14h30m
15	DANIEL RIBEIRO AMORIM	PORÇÃO ARRASANDO NA MODA	14h45m
16	DHARA HELLEN ALVARENGA GONÇALVES	SHAWARMA DE FRANGO COM CAJÚ	15h
17	DEBORA ALMEIDA LIMA OLIVEIRA	SURUBIM ADORÉ	15h15
18	ELISVALDO MARQUES DOS SANTOS	TUCUNARÉ DO CERRADO	15h30
19	ERLANDIA GOMES DE SOUZA	BARQUINHO DE CARNE DE SOL	15h45
20	EVANILDE FERREIRA ALVES	RISOTO CAIPIRA	16h
21	FELIPE FERREIRA CUNHA	CHAMBARÍ BOAMASSA	16h15m
22	FIRMINO FERREIRA DE JESUS	RISO DO CERRADO	16h30m
23	GLAUBER ROCHA DOS SANTOS	MACARRÃO ARRUDEIA	16h45
24	IRACI DE ARAUJO ALVES	BOLINHO DE CUXÁ TOCANTINENSE	17h
25	JANDIRA AIRES LEITE MARQUES	CASQUINHA DE SURUBIM	17h15
26	JOCYLAINE C. PINTO DOS SANTOS	FIORELLAXI	17h30
11 DE ABRIL - MANHÃ			
	PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO
27	JOSANY DA SILVA SOUSA	MORANGA DE TAQUARA	8h30m
28	JOSÉ DARMES PEREIRA JUNIOR	ESPAGUETE TOCANTINENSE	8h45m
29	JOSIMAR PEREIRA DOS S. ALENCAR	MACARRÃO AO MOLHO GENGIBRE	9h
30	KARLA TATIANA DE JESUS SOUZA	MACARRONADA DO CERTÃO	9h15
31	LARA JORDANE ALVES	MACARÃO NA FRIGIDEIRA	9h30
32	LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA	CREME DO COELHO	9h45
33	MAILON SOUSA DE ARAUJO	PANELINHA DO CERRADO	10h
34	MARIA APARECIDA DE JESUS ALVES	COSTELA DO CERRADO	10h15m
35	MARIA BOMFIM DE ARAUJO	ARROZ MARIA BONITA	10h30m
36	MARIA DA LUZ DA SILVA OLIVEIRA	CALDO DE FRANGO	10h45
37	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO QUINAUD	ARRUMADINHO DE CARNE DE SOL COM VINAGRETE DE BANA	11h
38	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOUZA	CREME DE GALINHA AO AZEITE BABAÇU	11h15
39	MARLY PEREIRA DA CRUZ SOARES	MOQUECA TOCANTINENSE	11h30
11 DE ABRIL - TARDE			
	PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO
40	MICHELE SOUSA DE ARAUJO	FAVA ENCANTADA	14h30m
41	RAFAELA MARTINS MONTEIRO	PINTADINHA	14h45m
42	RAPHAELA RODRIGUES MOREIRA	TROPEIRO FAVA - ORITA	15h
43	RAQUEL MOREIRA SILVESTRE	RISOTO DE CHAMBARÍ	15h15
44	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	PATO AO ABACAXI	15h30
45	SALENE FERREIRA DE SENA	PANQUECA NOTA 1.000	15h45
46	TALLYTA SILVESTRE MARTINS	PANELINHA (PALMAS PRA VOCÊ)	16h
47	VALDECI COUTINHO E SILVA	PIRARUCU AO MOLHO DE MARACUJÁ	16h15m
48	VALDIRENE FERREIRA ALVES	SABOR SERTANEJO TOCANTINENSE	16h30m
49	WESLEY RODRIGUES ALVES	ANGÚ TOCANTINENSE	16h45
12 DE ABRIL - MANHÃ - COMINHA + DOCE			
	PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO
50	ANDRÉ ADRIANO DE LIMA	MEGA SABOR TOCANTINENSE	8h30m
51	ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA	ACARAJÉ TOCANTINENSE	8h45m
52	MARIA AUREA ARRUDA MOURA	FLAM DE COCO BABAÇU COM CUPUAÇU	09h
53	STELA NETTO CURADO	TAPIQUEIXO	09h15m
54	BEATRIZ AUGUSTO DE O. COSTA	BOTELLUS CARNE DE SOL	9h 30m
55	ELIETE BASTOS VIDAL BATISTA	CALDO DA PROSPERIDADE	9h45m
56	ALMIR GONÇALVES DA CRUZ	BOLO TAPIOCA COM CALDA AÇÁI	10h
57	ANDRESSA THEODORA DA SILVA	MOUSSE DE CAJÁ DOS CÉUS	10h15m
58	ILZANI DE SOUSA CARVALHO MENEZES	PASTEL CARNE DE SOL COM REQUEIJÃO	10h30m
59	LUCYENE DA SILVA MIRANDA	CANOÍHA DA TERRA	10h45m
60	ANGELA MARIA DA S. V. NASCIMENTO	CHOCOLATE QUENTE COM PICOLÉ DE BANANA	11h
61	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	AÇÁI ESPECIAL	11h15m
62	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	ARRETADO DE SOL	11h30m
13 DE ABRIL - TARDE			
63	MARIA FRUTUOSA NOGUEIRA SOARES	LASANHA DE CREPIÓCA	14h30m
64	CARMEM LUCIA COELHO S. ALMEIDA	FLOR DO CERRADO	14h45m
65	CHRISTIANE FIRMINO MENDES	CALDERETA DELÍCIA	15h
66	MARIA DO SOCORRO N. CAVALCANTE	CREPSOL DO CERRADO	15h15m
67	RAIMUNDA NONATO C. BATISTA	SANDUICHE CINDERELA DA SERRA	15h30m
68	CAROLINA ALMEIDA DE LIMA	SURPRESINHA DE CUPUAÇU	15h45m
69	DENISE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	CHOCO-AÇU DE CASTANHA	16h
70	TATIANNE BARROS MOREIRA	CEVICHE DA TERRAI	15h45m
71	TIAGO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	BÓ BURGUER	16h
72	EDNO MARTINS DOS SANTOS	PEDACINHO DO CÉU	16h15m
73	ELIENE AGUIAR DE JESUS	TORTA GELADA DE BURITI	16h30m
74	WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	FULÓ DE MANDACARÚ	16h45m
75	ALAN PEREIRA MARTINS DE SOUSA	PASTEL NEGÃO DO CERRADO	17h
76	FIAMA BARBOSA DE SOUZA	CHURROS GELADO COM BABAÇU	17h15m
77	FORTUNATO DAMACENO SOUZA	CONE TRUFADO	17h30m
16 DE ABRIL - MANHÃ			
78	ALESSANDRO C. B. MONTEIRO	PANQUECA DE CHAMBARÍ	8h30m
79	ALONCIO MENDES JUNIOR	LASANHA DE BANANA DA TERRA	8h45m

80	HELAYSY AGUIAR COSTA MARTINS	SONHO DOCE DE TAPIOCA	9h
81	IOLANDA ALVES DA CONCEIÇÃO	TROUXINHA DE BRIGADEIRO BURITI	9h15m
82	BRENO BENICIO MARTINS	CHEESE DO SOL	9h30m
83	CLACI MARIA BENATI	CARIMBÓ	9h45m
84	CLEIVANIA SOUSA AGUIAR	MANDIOCA ROSTI CREMOSA	10h
85	KATIA CIRENE PEREIRA SILVA	PETIT FORUR MINI MANIA CASADINHO	10h15m
86	KEILA CARVALHO CÂNDIDO	FLAM DE MANGABA COM CAGAITA	10h30m
87	DANILO SIQUEIRA RODRIGUES ALVES	DOWNTOWN	10h45m
88	DÉBORA MORAIS	ESFIRA TOCANTINENSE	11h
89	LAIS BENICIO MARTINS	MELOSO COM CHURROS	11h15m
90	LORENA MARQUES ROCHA	CAIXINHA SABOR DA TERRA	11h30m
16 DE ABRIL - TARDE			
91	DEUSELINA DO NASCIMENTO SOUSA	BATATA RECHEADA CARNE DE SOL C/ BANANA	14h30m
92	DILVANA NASCIMENTO SOUSA	PASTEL DE CARNE DE SOL COM CREME DE MANDIOCA E BANANA	14h45m
93	MARIA DAS NEVES SHEILA DE OLIVEIRA	PASTEL NINHO COM AMOR	15h
94	MARIA SUELENE FORTALEZA	VITAMINA SUPINÇA DO TO	15h15m
95	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	TRIANGULO DO CERRADO	15h30m
96	ELIANE BATISTA DA SILVA	TAPIOCA PEDRA FURADA	15h45m
97	ELMA DOS REIS CAJUJEIRO	TORTA CREMOSA DE CARNE DE SOL	16h
98	WÂNIA MARIA D. CARNEIRO	XAMENGO BOM DE CAJÁ	16h15m
99	ERINALDO MUNIZ JORGE	BAGUNCINHA	16h30m
100	FERNANDA SILVESTRE MARTINS	PASTEL VEGANO	16h45m
101	MAYARA SOUSA NASCIMENTO	GELATTO PÃO DE MEL	17h
102	MIRIAN MOREIRA SILVESTRE T.	TAÇA SABOR DO SERRADO	17h15m
103	GABRIELA RAFFI	QUICHE DE SOL	17h30m
17 DE ABRIL - MANHÃ			
104	HELLEN FEITOSA DE CARVALHO	INHOQUE SANTA IDEIA	8h30m
105	RAFAELA OLIVEIRA SIMÕES MENEZES	ESCONDIDINHO DE CUPUAÇU COM FAROFA DE BARU	8h45m
106	TATIANE DIAS MEDEIROS	CHURROS TOCANTINENSE	09h
107	HETIENE SILVA MONDONI	HAMBURGUER GOURMET SOL DO CERRADO	09h15m
108	ISABEL FERREIRA VARGAS	HAMBÚRGUER DE PEQUI	9h 30m
109	THAIS HELENA DEMICIANO	BALA DELÍCIA DE CUPUBARU	9h45m
110	VERONICA AUGUSTO OLIVEIRA	O REGIONAL	10h
111	JACQUELINE KERLE GOMES	PASTEL SOL DO CERRADO	10h15m
112	JEIEL DA CRUZ SILVA	PASTEL GOSTINHO CAIPIRA	10h30m
113	VIVIANE DE LACERDA REIS	PAVÉ DE CUPUAÇU	10h45m
114	WALLAS ALVES DE ALENCAR	SONHO DO CERRADO C/ CASTANHA DE BARU	11h
115	JOÃO VICTOR SILVESTRE ROCHA	SANDUICHE DE TAPIOCA COM CARNE DE SOL	11h15m
116	JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	PASTEL FLOR DE PEQUI	11h30m
17 DE ABRIL - TARDE			
117	JUVENAL ALVES BARBOSA	CREPE CACHOEIRA DA VELHA	14h30m
118	KAROLINE ARRAES DA SILVA	PASTEL SURPRESA DA SERRA	14h45m
119	KAROLINE DIAS MEDEIROS	LINGUIÇA DE TAMBACUI TRUFADO	15h
120	KEZIA GONÇALVES DA CRUZ SILVA	CREPE GOURMET DE FRIGIDEIRA	15h15
121	LAIS JESUS NOGUEIRA	PASTELINHO COM BRIGADEIRO DE PEQUI E CAST. PARÁ	15h30
122	LEIDIMAR ALVES VIEIRA COSTA	CHAMBURGUER	15h45
123	LEIS MELO DE ALMEIDA	AREPAS PALMENSE	16h
124	LORENA GIONI	PIZZA AO TAGLIO	16h15m
125	LUIS GUILHERME MOTA DA SILVA	EMPADA GALASSO	16h30m
126	MARCOS ANDRE LIMA ROLINS	TAPIOCA DA SERRA	16h45m
127	MARCOS VINICIUS ALMEIDA SILVA	PASTEL CREME DE SOL COM BANANADA DA TERRA	17h
128	MARIA CONCEBIDA R. DE SOUZA	DISCO DE FILÉ DE PEIXE	17h15m
18 DE ABRIL - MANHÃ			
129	MARIA DE DEUS SILVA ARAUJO	TRÊS AMORES	8h30m
130	MARIA DE LOURDES CARLOS INÁCIO	BROTINHO DE MILHO	8h45m
131	MARIA HELENA RODRIGUES SILVA	PALITO DE PASTEL SENSACIONAL	9h
132	MARIA LUZANETE ALVES ARAUJO	SEGREDINHOS DO CERRADO	9h15m
133	MARIA RIBEIRO DE LIMA	PASTEL QUENGA ENROLADA	9h30m
134	MARIANA COELHO ANDRADE	PASTEL FORROZEIRO	9h45m
135	MARLY MOREIRA SILVESTRE	PASTEL SERIGADO	10h
136	MORGANA LIMA DE SOUSA MARTINS	BAGUETO DO CERRADO	10h15m
137	NOEMY MOREIRA SILVESTRE DE SOUZA	SANDUICHE MINAS DO CERRADO	10h30m
138	PEDRO ARAUJO RODRIGUES	PASTEL DOURADO DE MILHO CREMOSO	10h45
139	PRISCILLA BILLIG	ACARASERRA TOCANTINENSE	11h
140	RAFAEL TADEU CARDOSO ARAUJO	"MAR MOÇO"	11h15m
141	RICARDO BRUNO BARROS DE SOUZA	COXINHA DE FRANGO CATUPEQUI	11h30m
18 DE ABRIL - TARDE			
142	ROBSON CORREA SOARES	PASTEL TILAPIA DA SERRA	14h15m
143	RUANN VIANA COSTA ROCHA	HAMBURGUER DE FRANGO COM PEQUI	14h30m
144	SANCLYTON TAVARES OLIVEIRA	EMPADINHA SABOR DO TOCANTINS	14h45
145	SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS	TORTINHA ARATINGA	15h
146	STELLA ANTUNES FERNANDES	FOLHADO DE CARNE DE SOL	15h15m
147	TALLYANE LIMA VIEIRA	SUBINDO A SERRA	15h30m
148	VÉRICA MIRANDA DA SILVA	HOT DO CERRADO	15h45m
149	WILLIAMS JOSE DE SOUZA	PASTEL TAMBACUECA DO CERRADO	16h
19 DE ABRIL - MANHÃ (FOOD TRUCK)			
Nº	PARTICIPANTE	PRATO	HORÁRIO
150	ANAXIMANDRO F. CAMARGOS	HAMBURGUER NO PÃO DE QUEIJO	14h30m
151	DAVID MARTINS SANTOS CHAVES	PIZZA ESCONDIDINHA	14h45m
152	GRACIA MARIA REIS V. BORGES	MANJAR DO CERRADO	15h

153	JAIRO DE MESQUITA SOUSA	JALAPÃO	15h15
154	LEONARDO FERNANDES MATOS	TERRINHA QUENTE	15h30
155	LUCILENE ALVES CASTRO	SANDUICHE: CASAMENTO DA ROÇA	15h45
156	LUIZ PHILIPPE HADDAD ARAUJO	FAROESTE CABLOCO	16h
157	NATALIA ROCHA MIRANDA	CREPE DO CERRADO	16h15m
158	PATRICIA BENEDITA DE ALMEIDA COSTA	SMOOTHIE DE COCO	16h30m
159	RAPHAEL LAIGNIER DE SOUZA SANTOS	ARTESANAL	16h45

160	SUZANA LIMA MARTINS	PANCAKES DO CERRADO	17h
-----	---------------------	---------------------	-----

Palmas -TO, 08 de Março de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**